

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - Nº 15/2016.

RETIFICAÇÕES Nºs 01 E 02 - 14 DE JUNHO DE 2016.

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR**, ~~Ezequiel Burkarter~~ **Evandro Cherubini Rolin**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.340/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, Lei nº 11.091/2005, Lei nº 12.772/2012, consoante o disposto no Decreto nº 6.944/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009, no Decreto nº 7.311/2010, publicado no DOU de 22/09/2010 e atualizado pela Portaria Interministerial MP/MEC nº 161/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/05/2014, no Decreto nº 7.312/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, atualizado pelo Decreto nº 8.259/2014, publicado no DOU de 30/05/2014 e atualizado pela Portaria Interministerial MP/MEC nº 25/2013, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2013, torna público a realização do concurso público de provas objetivas (para todos os cargos e carreiras), discursiva, desempenho didático e de títulos (para todos os cargos de Professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) e prova prática (para os cargos de Técnico de Laboratório e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação, através da CETRO CONCURSOS PÚBLICOS, doravante denominada Cetros Concursos, para o provimento de vagas para os cargos de Professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e para os cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação, do quadro de pessoal permanente do IFPR e, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e suas respectivas alterações.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas instruções especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital e seus anexos.

I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público de provas objetivas (para todos os cargos e carreiras) e discursivas (para todos os cargos de Professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) será realizado pela Cetros Concursos Públicos; e as provas de desempenho didático e de títulos (para todos os cargos de Professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) e as provas práticas (para os cargos de Técnico de Laboratório e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação desempenho didático) serão realizadas pelo Instituto Federal do Paraná - IFPR e destinam-se ao provimento de cargos e vagas mencionados na **Tabela I**, constante no **Anexo I** deste Edital, dentro do prazo de validade de 01 (um) ano, prorrogável uma única vez, por igual período, a contar da data da homologação do resultado final, a critério do Instituto Federal do Paraná. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera obrigatoriedade para a nomeação dos candidatos classificados além do número de vagas;

1.1.1. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico da Cetros Concursos (www.cetroconcursos.org.br);

1.1.2. Todos os atos oficiais relativos ao Concurso serão publicados na *Internet*, no *site* da Cetros Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e no site do Instituto Federal do Paraná (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>);

1.1.3. A homologação do resultado final do Concurso Público será publicada no Diário Oficial da União – DOU, no endereço eletrônico da CETRO CONCURSOS (www.cetroconcursos.org.br), bem como no endereço eletrônico do Instituto Federal do Paraná (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>);

1.2. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro permanente de Pessoal do Instituto Federal do Paraná pertencerão ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112/1990 e suas respectivas alterações, obedecendo à legislação pertinente, bem como suas Alterações, Legislações Complementares e/ou Regulamentadoras e pelas demais normas legais;

1.3. As atribuições básicas dos cargos estão descritas no **Anexo II** deste Edital;

1.4. Os vencimentos constantes na **Tabela I**, do **Anexo I**, correspondem à faixa inicial de cada cargo, em vigência;

1.4.1. Após a entrada em exercício os servidores da carreira de Técnico Administrativo em Educação que comprovarem nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo terão direito a requerer o incentivo à qualificação, de acordo com o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005 alterado pelo **Anexo XVII** da Lei nº 12.772/2012; Auxílio Alimentação no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) e benefícios previstos em legislação;

PERCENTUAIS DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS			
(Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012)			
Técnicos Administrativos	Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo (curso reconhecido pelo Ministério da Educação)	Área de conhecimento com relação direta	Área de conhecimento com relação indireta
	Ensino fundamental completo	10%	---
	Ensino médio completo	15%	---
	Ensino médio profissionalizante ou Ensino médio com curso técnico completo	20%	10%
	Curso de graduação completo	25%	15%
	Especialização, superior ou igual a 360 h	30%	20%
	Mestrado	52%	35%
	Doutorado	75%	50%

1.4.2. Os servidores da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico que comprovarem titulação superior ao exigido para ingresso no cargo terão direito a requerer Retribuição por titulação, conforme Anexo IV da lei nº 12772/2012; Auxílio Alimentação no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) e benefícios previstos em legislação;

DOCENTE		20 HORAS			40 HORAS (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)		
Titulação	Classe Nível	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Total (R\$)	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Total (R\$)
Graduação	D101	R\$ 2.018,77	---	R\$ 2.018,77	R\$ 4.014,00	---	R\$ 4.014,00
Aperfeiçoamento	D101	R\$ 2.018,77	R\$ 86,16	R\$ 2.104,93	R\$ 4.014,00	R\$ 352,98	R\$ 4.366,98
Especialização	D101	R\$ 2.018,77	R\$ 155,08	R\$ 2.173,85	R\$ 4.014,00	R\$ 616,83	R\$ 4.630,83
Mestrado	D101	R\$ 2.018,77	R\$ 480,01	R\$ 2.498,78	R\$ 4.014,00	R\$ 1.931,98	R\$ 5.945,98
Doutorado	D101	R\$ 2.018,77	R\$ 964,82	R\$ 2.983,59	R\$ 4.014,00	R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50

1.5. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF;

1.6. Os Cargos/Áreas, os Códigos de Inscrição, os Campus de Lotação, as Cidades de Realização das Provas, o Vencimento Mensal, a Carga Horária Semanal, os Requisitos Mínimos Exigidos, a Escolaridade e a Taxa de Inscrição são os estabelecidos no **Anexo I**, deste Edital;

1.7. A jornada de trabalho é a constante no **Anexo I**, deste Edital;

1.8. Os documentos comprobatórios para os cargos que exigem escolaridade completa – diplomas registrados e acompanhados de histórico escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE) e Conselhos Regionais de Profissões;

1.9. Os diplomas e certificados, obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente;

1.10. Para as Cidades de Lotação onde houver mais de um Campus ou Campus/Unidade Administrativa o candidato habilitado será designado a ocupar a vaga, conforme estrita ordem de classificação no Concurso Público, de acordo com a necessidade de lotação estabelecida pelo Instituto Federal do Paraná – IFPR.

II – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

- 2.1.** Os requisitos básicos para a investidura do candidato nos cargos/áreas e carreiras são os especificados a seguir:
- 2.1.1.** cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público;
 - 2.1.2.** ter sido aprovado e classificado neste Concurso Público;
 - 2.1.3.** ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal, e do Decreto Federal nº 70.436/72;
 - 2.1.4.** ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
 - 2.1.5.** para os candidatos do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
 - 2.1.6.** estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - 2.1.7.** estar em gozo dos direitos políticos;
 - 2.1.8.** possuir os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo/área de opção, conforme o especificado na **Tabela I, do Anexo I**, deste Edital. E para os cargos que exigirem escolaridade completa estar em conformidade com **item 1.8**, deste Edital;
 - 2.1.9.** apresentar a documentação comprobatória de acordo com as exigências acima, por ocasião da convocação, que antecede a nomeação;
 - 2.1.10.** apresentar comprovação de experiência exigida para o cargo/área (quando exigido), registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou certidão de tempo de serviço expedida por empresa ou órgão público para comprovar experiência de trabalho no cargo;
 - 2.1.11.** não registrar antecedentes criminais oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que tenham sido cominadas;
 - 2.1.12.** não encontrar-se acumulando cargo, emprego ou função pública em desconformidade com as hipóteses de acumulação lícitas previstas em Lei, e na Constituição Federal;
 - 2.1.13.** não estar com idade de aposentadoria compulsória;
 - 2.1.14.** ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo, comprovada mediante sujeição a exame de saúde admissional a ser realizado pelo Serviço Médico Oficial;
 - 2.1.15.** não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990;
 - 2.1.16.** não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
 - 2.1.17.** não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
 - 2.1.18.** não receber, no ato da nomeação, proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, inciso XXII, §10 da Constituição Federal, ressalvadas as acumulações permitidas pelos incisos XVI e XVII do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
- 2.2.** Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar no ato da investidura no cargo os requisitos básicos exigidos neste capítulo.

III – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico da CETRO CONCURSOS (www.cetroconcursos.org.br), no período de **15 de junho a 14 de julho de 2016**, iniciando-se às 10h, do dia **15 de junho de 2016**, e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59min. do dia **14 de julho de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF;
- 3.1.1.** Os candidatos poderão obter informações e orientações para realizar sua inscrição, por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da CETRO CONCURSOS pelo telefone: **(11) 3146-2777** das **7h às 19h (horário oficial de Brasília/DF)**, exceto aos sábados, domingos e feriados;
 - 3.1.2.** Tendo em vista que os **Cargos/Áreas/Cidade de Lotação/Cidade de Prova** relativos ao Concurso Público, de que trata este Edital, poderão ser aplicados em um único período, recomenda-se realizar uma única inscrição;
 - 3.1.3.** Em havendo coincidência no horário de realização das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado para todos os efeitos ausente nas demais;

3.1.4. O candidato deve se atentar à **Opção de Cargo/Área/Cidade de Lotação/Cidade de Prova** antes de escolher a opção e efetuar o pagamento;

3.1.5. Ao realizar a Inscrição para o **Cargo/Área/Cidade de Lotação**, o candidato estará optando automaticamente para a cidade de realização de provas, para tanto deverá estar atento ao **Anexo I**, deste Edital;

3.1.5.1. A prova de desempenho didático e de títulos para os cargos de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** será realizada apenas na cidade de Curitiba/PR, independentemente da opção de cidade de prova do candidato;

3.2. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de **Guia de Recolhimento da União (GRU)**, pagável no Banco do Brasil, com vencimento para o dia **15 de julho de 2016**. A GRU deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição *on-line*, conforme valores abaixo discriminados:

ESCOLARIDADE	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	CARREIRA	CARGOS	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	C	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	Auxiliar em Administração Auxiliar de Biblioteca	R\$ 55,00
ENSINO MÉDIO COMPLETO/ MÉDIO TÉCNICO	C		Assistente de Alunos	R\$ 70,00
	D		Assistente em Administração, Técnico de Tecnologia da Informação Técnico de Laboratório Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	E		Administrador Assistente Social Bibliotecário/Documentalista Contador Médico/Área Psiquiatria Pedagogo Psicólogo Técnico em Assuntos Educacionais	R\$ 100,00
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Docente	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)	R\$ 120,00

3.2.1. O formulário de inscrição *on-line* estará disponível para inscrição até às **23h59min. do dia 14 de julho de 2016**;

3.2.2. A **Guia de Recolhimento da União (GRU)** estará disponível para impressão no endereço eletrônico da **CETRO CONCURSOS (www.cetroconcursos.org.br)**, até às **21h do dia 15 de julho de 2016**;

3.3. Não haverá restituição do valor pago referente à taxa de inscrição em hipótese alguma;

3.4. Não será concedida **ISENÇÃO** total ou parcial da taxa de inscrição, à exceção de candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. Os pedidos de isenção serão recebidos nos dias **15 e 16 de junho de 2016**, por intermédio de solicitação enviada via internet ao endereço eletrônico da **CETRO CONCURSOS (www.cetroconcursos.org.br)**, conforme estabelecido no **Capítulo IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, deste Edital;

3.4.1. Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial que estejam em desacordo com o procedimento e/ou prazo estabelecidos no **item 3.4**;

3.5. As inscrições somente serão acatadas após a compensação do pagamento da taxa de inscrição na rede bancária, conforme o disposto no **item 3.2 e seus subitens** deste Edital. Não serão aceitas inscrições pagas por depósito em caixa eletrônico, via postal, *fac-símile*, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, agendamento, casa lotérica, fora do período estabelecido, condicionais e/ou extemporâneas ou por quaisquer outras vias que não as especificadas neste Edital;

3.5.1. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de **Cargo/Área/Cidade de Lotação/Cidade da Prova (objetiva/discursiva)**, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente o código do Cargo /Cidade de Lotação/Cidade de Prova - (**Anexo I**);

3.5.2. As informações prestadas no formulário de inscrição *on-line* são de inteira responsabilidade do candidato, ainda

que feitas com o auxílio de terceiros, cabendo à CETRO CONCURSOS o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-lo com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. O não preenchimento dos dados corretamente poderá implicar o cancelamento da inscrição;

3.5.3. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento;

3.5.4. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público serão feitas por ocasião da contratação, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato;

3.6. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova objetiva e da prova discursiva (se houver) deverá solicitá-la por escrito, até o encerramento das inscrições, **via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR)**, à CETRO CONCURSOS, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Processo para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“Concurso Público – INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – Edital Nº 15/2016 – Ref.: SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL”**, no seguinte endereço: Av. Paulista, 2001, 13º andar - CEP: 01311-300 - Cerqueira César - São Paulo/SP, informando quais os recursos necessários para a realização da prova objetiva (materiais, equipamentos etc.);

3.6.1. De acordo com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril 2016, o candidato travesti ou transexual poderá solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento, na solicitação de inscrição *on-line*. Deverá preencher totalmente e corretamente o requerimento de inclusão e uso do nome social, conforme modelo constante no **Anexo VIII, REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL**, assinar e encaminhar o mesmo durante o período das inscrições via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à **Cetro Concursos**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“Concurso Público – INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - Edital Nº 15/2016 - Ref.: “REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL”**, no seguinte endereço: Av. Paulista, 2001, 13º andar - CEP: 01311-300 - Cerqueira César - São Paulo/SP;

3.6.1.1. Quando das publicações no Diário Oficial da União e nas listas de publicações nos sites da Cetro e do Instituto Federal do Paraná será considerado o nome civil;

3.6.2. A solicitação postada após a data de encerramento das inscrições será indeferida;

3.6.3. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;

3.6.4. O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no **item 3.6 e subitem 3.6.1**, durante o período de inscrição, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado;

3.6.5. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), estipulado no **item 3.6**, deste Capítulo, serão considerados **5 (cinco) dias** corridos após a data de término das inscrições;

3.7. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar, no ato da inscrição, o **Código do Cargo/Área/Cidade de Lotação/ Cidade de Prova**, conforme o **Anexo I**, bem como o seu endereço completo e correto, inclusive com a indicação do CEP;

3.7.1. O Edital de Convocação, em que constará a relação dos candidatos, será divulgado no endereço eletrônico da CETRO CONCURSOS (www.cetroconcursos.org.br) e do Instituto Federal do Paraná (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>), na data provável de **03 de agosto de 2016**;

3.8. Os candidatos inscritos **NÃO** deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da Lei;

3.9. A CETRO CONCURSOS e o Instituto Federal do Paraná não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *Internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via *Internet* implicará a não efetivação da inscrição;

3.10. Na data provável de **03 de agosto de 2016**, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico da CETRO CONCURSOS (www.cetroconcursos.org.br), se os dados da inscrição efetuada via *Internet* foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da CETRO CONCURSOS pelo telefone: **(11) 3146-2777**, para verificar o ocorrido, das **7h às 19h (horário oficial de Brasília/DF)**, exceto aos sábados, domingos e feriados;

3.11. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que regulamenta o artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, poderão realizar, nos dias **15 e 16 de junho de 2016**, seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O pedido de isenção a que se refere o **item 4.1**, será possibilitado ao candidato que:

4.1.1.1. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚnico;

4.1.1.2. for membro de família com renda per capita familiar mensal de até ½ salário mínimo; e

4.1.1.3. for membro de família com renda familiar mensal de até três salários mínimos.

4.1.2. O candidato deverá preencher **CORRETAMENTE** o requerimento de solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, que ficará disponível no endereço eletrônico da CETRO CONCURSOS (www.cetroconcursos.org.br) e indicar o número de identificação social – NIS, atribuído pelo CADÚnico;

4.2. Será considerada nula a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas; e

b) fraudar e/ou falsificar documentação.

4.2.1. Para os casos mencionados nos itens “a” e “b” acima, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis;

4.2.2. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) pleitear a isenção sem preencher o requerimento disponível no endereço eletrônico da CETRO CONCURSOS (www.cetroconcursos.org.br); e

b) não observar o período para a solicitação de isenção.

4.3. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax, via correio eletrônico, através de postagem via Correios, pessoalmente ou por procuração;

4.4. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a CETRO CONCURSOS divulgará no endereço eletrônico (www.cetroconcursos.org.br), na data provável de **22 de junho de 2016**, o resultado da apreciação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição na área restrita do candidato;

4.5. O requerimento de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, se deferido, formalizará a inscrição do candidato no Concurso;

4.6. O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso no período entre os dias **23 e 24 de junho de 2016**, por meio do endereço eletrônico da CETRO CONCURSOS (www.cetroconcursos.org.br);

4.7. Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, a CETRO CONCURSOS divulgará no endereço eletrônico (www.cetroconcursos.org.br), na data provável de **01 de julho de 2016**, o resultado final da apreciação dos pedidos, na área restrita do candidato;

4.8. Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso por meio de inscrição, imprimindo a Guia de Recolhimento da União (GRU), com data de pagamento até **15 de julho de 2016, disponível até 21 horas**;

4.9. O interessado que não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no **Capítulo III** deste Edital, não terá sua inscrição efetivada;

4.10. Será concedida ao candidato apenas uma inscrição com isenção da taxa de inscrição. No caso de mais de uma inscrição será considerada a primeira inscrição realizada, sendo as demais desconsideradas;

4.11. A CETRO CONCURSOS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

V – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1. Nos termos do artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.112/1990 c/c o artigo 37, § 1º, do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, serão reservadas vagas às pessoas portadoras de deficiência, a que se refere o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal;

5.1.1. O percentual de reserva de vaga para pessoa com deficiência para cada Unidade/*Campi* será de 20% (vinte por cento) do total de vagas por cargo, conforme estabelece art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/1990. Considerando o percentual citado acima, não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiência cujos cargos ofereçam menos de 05 (cinco) vagas para cada Cargo/Área/Cidade de Lotação;

5.2. Tendo em vista que o número de vagas oferecidas para os Cargos/Área/Cidade de Lotação/Cidade de Prova, descritos no **Anexo I, Tabela I**, não contempla a fração estabelecida no **item 5.1.1**, acima, não haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência, no presente momento;

5.2.1. Caso surjam novas vagas durante a validade do Concurso Público, as vagas serão reservadas conforme **item 5.1.1**, deste Edital;

5.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as

contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer em Concurso Público às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009;

5.4. Ao ser convocado, o candidato deverá apresentar laudo médico por profissional atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, observados os demais requisitos estabelecidos no Edital do Concurso;

5.4.1. Será eliminado da lista de candidato com deficiência o candidato, cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo este constar apenas da lista de classificação geral de aprovados;

5.4.2. Será eliminado do Concurso Público o candidato, cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo pretendido;

5.5. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44, conforme o especificado a seguir:

5.5.1. A avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do cargo, será realizada pelo Serviço Médico designado pelo Instituto Federal do Paraná, por meio de junta multidisciplinar que fornecerá Laudo Comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao cargo pretendido;

5.5.1.1. A deficiência existente jamais poderá ser arguida para justificar readaptação funcional ou concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total;

5.5.2. A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:

a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente;

5.5.2.1. O candidato, cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com o cargo a ser desempenhada, será desclassificado;

5.5.2.2. É assegurado ao candidato desclassificado o direito de recorrer da decisão prolatada pela junta multidisciplinar no prazo de 3 (três) dias, contados da data do resultado oficial;

5.6. Os candidatos com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida de aprovação, para todos os demais candidatos;

5.7. No ato da inscrição, a pessoa com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias de prova deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (materiais, equipamentos, intérprete de Libras, intérprete para leitura labial, prova em Braille, ampliada ou o auxílio de leitor);

5.8. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o término das inscrições;

5.9. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá especificar, na Ficha de Inscrição, a sua deficiência;

5.10. Durante o período das inscrições, deverá encaminhar, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Cetra Concursos, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizada na Av. Paulista, 2001, 13º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP, CEP: 01311- 300, identificando o nome do concurso no envelope: **“INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 15/2016 - REF.: “LAUDO MÉDICO”**, a documentação e solicitação a seguir:

a) cópia autenticada do Laudo Médico, com data de expedição de, no máximo, 06 (seis) meses retroativos à data do término das inscrições, assinado por Médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina e que nele conste, para fins comprobatórios, o número de registro do Médico na referida entidade de classe, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, assinatura do Médico e o número do CRM, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e a opção de Cargo/Área/Cidade de Lotação/Cidade de Prova;

b) requerimento de solicitação de condição especial para realização da prova, quando for o caso, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, intérprete de Libras, intérprete para leitura labial, prova em Braille, ampliada ou o auxílio de leitor);

5.11. São condições especiais para realização da prova:

a) materiais, equipamentos, intérprete de Libras, intérprete para leitura labial, prova em Braille, ampliada ou o auxílio de ledor;

b) o candidato com deficiência(s) que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada no **item 5.10** e suas alíneas, deverá encaminhar solicitação, por escrito, **até o término das inscrições, 14 de julho de 2016**, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência;

5.11.1. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido;

5.12. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições (**15 de junho a 14 de julho de 2016**), aos dispositivos mencionados no **item 5.10** e suas alíneas não terá a condição especial atendida ou será considerado não portador de necessidade especial, seja qual for o motivo alegado;

5.12.1. O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista específica;

5.12.2. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação;

5.13. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido;

5.14. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou readaptação de cargo.

VI - DA INSCRIÇÃO PARA NEGROS - LEI FEDERAL Nº 12.990/2014

6.1. De acordo com a Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada Cargo/Área/Cidade de Lotação. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas for igual ou superior a 3 (três) vagas para cada Cargo/Área/Cidade de Lotação;

6.1.1. O número de vagas destinadas aos negros para os Cargos/Áreas/Cidade de Lotação/Cidade de Prova, estão descritos no **Anexo I, Tabela I**, que contempla a fração estabelecida no **item 6.1**, acima, quando houver;

6.1.1.1. Caso surjam novas vagas durante a validade do Concurso Público, será aplicado o percentual de acordo com o **item 6.1**, deste Capítulo;

6.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

6.3. Constatada a falsidade da declaração, a que se refere este Capítulo, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão no serviço público, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

6.4. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas;

6.4.1. A autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição;

6.5. Para concorrer às vagas referidas no **item 6.1**, deste Edital, o candidato deverá, no momento de sua inscrição:

6.5.1. preencher, em sua ficha de inscrição, essa condição; e

6.5.2. preencher a autodeclaração constante do **Anexo VII** deste Edital;

6.5.2.1. Durante o período das inscrições o candidato deverá enviar a declaração indicada no **item 6.5.2**, **via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR)**, à **Cetro Concursos**, localizada à Avenida Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – SP, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – Edital nº 15/2016, Ref. AUTODECLARAÇÃO”**;

6.5.3. O não cumprimento, pelo candidato, do disposto nos **itens 6.5.1, 6.5.2, e 6.5.2.1**, deste Edital, acarretará sua participação somente nas demais listas se for o caso;

6.6. O candidato inscrito nos termos deste Capítulo, participará deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao(s) horário(s), ao(s) local(is) de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas;

6.7. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso;

6.8. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidos para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas;

6.9. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado;

6.10. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados, suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação;

6.11. A publicação dos resultados finais e classificação do concurso, será realizada em 3 (três) listas:

6.11.1. A primeira lista é geral, destinada à pontuação e classificação de todos os candidatos aprovados, incluindo os que se declararem pessoas com deficiência e negros no ato de inscrição;

6.11.2. A segunda lista será destinada, exclusivamente, à pontuação dos candidatos aprovados que concorram às vagas reservadas a pessoas com deficiência e sua classificação entre si;

6.11.3. A terceira lista será destinada, exclusivamente, à pontuação dos candidatos aprovados que concorram às vagas reservadas a negros e sua classificação entre si.

VII – DAS PROVAS

7.1. O Concurso Público de Professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico constará de Prova Objetiva e Discursiva, Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos conforme abaixo:

PROVAS PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO								
TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	NÚMEROS DE ITENS (QUESTÕES)	VALOR	SUBTOTAL	TOTAL POR TIPO DE PROVA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Objetiva	Legislação e Contexto Histórico da Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	5	1	5	100	0,2	20	10
	Conhecimentos Educacionais.	5	1	5				
	Conhecimentos Específicos.	30	3	90				
Discursiva	Dissertação acerca de conhecimentos específicos da área de atuação do cargo.	1	100	100	100	0,2	20	10
Desempenho Didático	Aula, tempo máximo de 40 minutos.	1	100	100	100	0,4	40	24
Títulos	Titulação Acadêmica.	--	--	30	100	0,2	20	----
	Titulação Adicional.	--	--	10				
	Experiência Docente/Aulas.	--	--	40				
	Experiência profissional na área específica do cargo.	--	--	20				

7.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas de múltipla escolha, terão uma única resposta correta e versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no **Anexo III**;

7.1.2. A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada conforme os critérios estabelecidos no **Capítulo X** deste Edital;

7.1.3. A Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada conforme os critérios estabelecidos no **Capítulo XI** deste Edital;

7.1.4. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será avaliada conforme os critérios estabelecidos no **Capítulo XII** deste Edital;

7.2. O Concurso Público para os cargos de Assistente de Alunos, Auxiliar em Administração, Auxiliar de Biblioteca, constará de Prova Objetiva conforme segue abaixo:

PROVA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (Cargos: Assistente de Alunos, Auxiliar em Administração, Auxiliar de Biblioteca).

TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	NÚMEROS DE ITENS (QUESTÕES)	VALOR	SUBTOTAL	TOTAL POR TIPO DE PROVA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Objetiva	Língua Portuguesa	12	2,5	30	100	1	100	50
	Legislação	12	2,5	30				
	Conhecimentos Específicos	16	2,5	40				
TOTAL		40		100,0	100	1	100	50

7.2.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas de múltipla escolha, terão uma única resposta correta e versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no **Anexo III**;

7.3. O Concurso Público para os cargos de Assistente em Administração, Técnico de Tecnologia da Informação, Administrador, Assistente Social, Bibliotecário, Contador, Médico, Pedagogo, Psicólogo e Técnico em Assuntos Educacionais, constará de Prova Objetiva conforme segue abaixo:

PROVA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (Cargos: Assistente em Administração, Técnico de Tecnologia da Informação, Administrador, Assistente Social, Bibliotecário, Contador, Médico, Pedagogo, Psicólogo e Técnico em Assuntos Educacionais).

TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	NÚMEROS DE ITENS (QUESTÕES)	VALOR	SUBTOTAL	TOTAL POR TIPO DE PROVA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	100	1	100	50
	Raciocínio Lógico	10	2	20				
	Legislação	10	2	20				
	Conhecimentos Específicos	10	4	40				
TOTAL		40		100,0	100	1	100	50

7.3.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas de múltipla escolha, terão uma única resposta correta e versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no **Anexo III**;

7.4. O Concurso Público para os cargos de Técnico em Laboratório constará de Prova Objetiva e Prova Prática conforme segue abaixo:

PROVA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (Cargos: Técnico de Laboratório)								
TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	NÚMEROS DE ITENS (QUESTÕES)	VALOR	SUBTOTAL	TOTAL POR TIPO DE PROVA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	100	0,8	80	40
	Raciocínio Lógico	10	2	20				
	Legislação	10	2	20				
	Conhecimentos Específicos	10	4	40				
Prática	Realização de experimento em relação ao conhecimento específico no tempo máximo de 40 minutos.	1	100	100	100	0,2	20	12

7.4.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas de múltipla escolha, terão uma única resposta correta e versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no **Anexo III**;

7.4.2. A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada conforme os critérios estabelecidos no **Capítulo XIII** deste Edital;

7.5. O Concurso Público para os cargos de Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais constará de Prova Objetiva e Prova Prática conforme segue abaixo:

PROVA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (Cargos: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais)								
TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	NÚMEROS DE ITENS (QUESTÕES)	VALOR	SUBTOTAL	TOTAL POR TIPO DE PROVA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	100	0,8	80	40
	Raciocínio Lógico	10	2	20				
	Legislação	10	2	20				
	Conhecimentos Específicos	10	4	40				
Prática	Tradução de texto escrito para LIBRAS, interpretação de LIBRAS para Língua Portuguesa - Oral e da Língua Portuguesa para LIBRAS no tempo máximo de 40 minutos	1	100	100	100	0,2	20	12

7.5.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas de múltipla escolha, terão uma única resposta correta e versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no **Anexo III**.

7.5.2. A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada conforme os critérios estabelecidos no **Capítulo XIII** deste Edital.

VIII - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA

8.1. As Provas Objetivas para todos os cargos/áreas em Concurso e a Prova Discursiva para o cargos de Professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico serão realizadas nas cidades de Assis Chateaubriand, Astorga, Barracão, Campo Largo, Capanema, Cascavel, Colombo, Coronel Vivida, Curitiba, Foz do Iguaçu, Goioerê, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Jaguariaíva, Londrina, Palmas, Paranaguá, Paranaíba, Pinhais, Pitanga, Quedas do Iguaçu, Telêmaco Borba, Umuarama, União da Vitória – Estado do Paraná, conforme Opção de Cargo/Cidade de Lotação/Cidade de Prova realizada no ato da inscrição na data prevista de **21 de agosto de 2016**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no **Edital de Convocação para as Provas Objetivas e Discursiva**, a ser publicado no endereço eletrônico Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), no site do Instituto Federal do Paraná (<http://reitoria.ifpr.edu.br>) e no Diário Oficial da União - DOU;

8.1.1. Se o número de candidatos inscritos exceder a oferta de lugares adequados existentes nas escolas da opção, a **Cetro Concursos** reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos;

8.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local constante no Edital de Convocação, publicado no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), no site do Instituto Federal do Paraná (<http://reitoria.ifpr.edu.br>) e no Diário Oficial da União - DOU;

8.1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da prova em outra data, horário ou fora do local designado;

8.1.4. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;

8.2. Os eventuais **erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, e-mail**, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico da CETRO CONCURSOS (www.cetroconcursos.org.br), após a aplicação das provas em até **2 dias corridos**, no ícone **“Correção de Dados Cadastrais”**;

8.2.1. Caso haja inexistência em outras informações, o candidato deverá entrar em contato com o SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato da **Cetro Concursos**, antes da realização da prova, pelo telefone (11) 3146-2777, no horário das 7h às 19h (horário oficial de Brasília/DF), exceto sábados, domingos e feriados;

8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);

c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de corpo transparente.

8.3.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

8.3.2. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade;

8.3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

8.3.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador;

8.3.3.2. No dia da realização da prova, a **Cetro Concursos** poderá submeter os candidatos à revista, por meio de detector de metais;

8.3.3.2.1. Caso constatado, na revista por meio do detector de metais, que o candidato, após o início das provas, está portando aparelhos eletrônicos e/ou aparelho celular, será eliminado do Concurso Público nos termos do **item 8.13.6**;

8.3.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

8.3.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas;

8.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

8.5. No dia da realização da prova, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a **Cetro Concursos** procederá à inclusão do referido candidato por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento;

8.5.1. A inclusão de que trata o **item 8.5**, será realizada de forma condicional e será confirmada pela **Cetro Concursos** na fase de julgamento das provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão;

8.5.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o **item 8.5**, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;

8.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com *armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, relógio digital e relógio com banco de dados)* e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;

8.6.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no **item 8.6**, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a **Cetro Concursos** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados;

8.6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva e/ou Discursiva, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso;

8.6.2.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas;

8.6.3. Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, mesmo que amparado pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento;

8.6.4. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista por meio de detector de metais;

8.6.4.1. Na situação descrita no **item 8.6.4**, se for detectado que o candidato estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, este será eliminado automaticamente do Concurso Público;

- 8.6.4.2.** Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente a **Cetro Concursos** acerca da situação. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de equipamentos;
- 8.7.** Durante a realização da prova objetiva e/ou discursiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
- 8.8.** Não será admitido, durante a prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato;
- 8.9. Quanto às Provas Objetivas e/ou Discursiva.**
- 8.9.1.** Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul de corpo transparente. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;
- 8.9.1.1.** Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legível, mesmo que uma delas esteja correta;
- 8.9.1.2.** Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato;
- 8.9.2. A Prova de Discursiva será realizada no mesmo dia da Prova Objetiva.**
- 8.9.2.1.** Para a realização da Prova Discursiva, o candidato receberá caderno específico, no qual redigirá com caneta de tinta preta ou azul de corpo transparente;
- 8.9.2.1.1.** O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos da área de atuação do cargo, com base no Conteúdo Específico contido no **Anexo III**;
- 8.9.2.2.** A Prova Discursiva deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da CETRO CONCURSOS, devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação;
- 8.9.2.3.** A Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da Folha de Texto Definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo, acarretará a anulação da Prova Discursiva, implicando a eliminação do candidato;
- 8.9.2.4.** O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação;
- 8.9.2.5.** A Prova Discursiva, por questão de segurança, terá toda e qualquer possibilidade de identificação retirada por ocasião da triagem do material na CETRO CONCURSOS, antes da entrega para correção às Bancas Examinadoras;
- 8.10.** Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal as Folhas de Respostas, pois serão os únicos documentos válidos para a correção;
- 8.11.** A totalidade das Provas terá a duração de **4 horas** para todos os cargos/áreas em concurso;
- 8.11.1.** Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **1 (uma) hora do início das mesmas**;
- 8.11.2.** Após o tempo mínimo de permanência em sala, conforme o estabelecido acima, ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva e Discursiva, que serão os únicos documentos válidos para a correção;
- 8.12.** As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição;
- 8.13.** Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:
- 8.13.1.** Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários pré-determinados;
- 8.13.2.** Não apresentar o documento de identidade exigido no **item 8.3, alínea “b”**, deste Capítulo;
- 8.13.3.** Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- 8.13.4.** Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no **item 8.11.1**, deste Capítulo, seja qual for o motivo alegado;
- 8.13.5.** For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

- 8.13.6.** For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod* e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;
- 8.13.7.** Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- 8.13.8.** Não devolver as Folhas de Respostas cedidas para a realização das provas;
- 8.13.9.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- 8.13.10.** Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 8.13.11.** Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas;
- 8.13.12.** Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas Folhas de Respostas;
- 8.13.13.** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- 8.14.** Constatado, após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer outro meio, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis;
- 8.15.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova;
- 8.16.** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade;
- 8.17.** Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação da prova dará todo o apoio que for necessário;
- 8.18.** Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público;
- 8.19.** A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioridade legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança;
- 8.19.1.** Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital;
- 8.19.2.** O acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e submeter-se-á a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos na alínea “b” do **item 8.3** para acessar o local designado e permanecer nele;
- 8.19.3.** A CETRO CONCURSOS não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Assim, candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as provas;
- 8.19.4.** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
- 8.20.** No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação;
- 8.21.** Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova;
- 8.21.1.** Na hipótese, ainda que remota, de falta de cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um caderno completo;
- 8.22.** A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas no **item 8.21** e seu subitem, deste Capítulo, deverá ser realizada pelo candidato, antes do início da prova e após determinação do fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores;
- 8.23.** O gabarito da Prova Objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)** e na data prevista de **23 de agosto de 2016**;
- 8.24.** Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até o término da prova.

IX - DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 9.1.** A Prova Objetiva para todos os cargos/áreas será avaliada conforme tabelas constantes no **Capítulo VII**;
- 9.2.1.** Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá realizar o cálculo conforme as referidas Tabelas mencionadas acima;

9.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver pontuação mínima conforme cálculo constante nas tabelas do **Capítulo VII**;

9.4. Em hipótese alguma, haverá revisão de provas.

X - DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

10.1. O Concurso Público de Professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico constará de Prova Discursiva conforme tabela abaixo e constante no **Capítulo VII, item 7.1**:

TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	NÚMEROS DE ITENS (QUESTÕES)	VALOR	SUBTOTAL	TOTAL POR TIPO DE PROVA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Discursiva	Dissertação acerca de conhecimentos específicos da área de atuação do cargo.	1	100	100	100	0,2	20	10

10.1.1. A Prova Discursiva (para todos os cargos de Professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), de caráter eliminatório e classificatório, tem o objetivo de avaliar o uso adequado da norma-padrão da Língua Portuguesa (15) pontos, a coesão e a coerência (15) pontos e o domínio técnico do assunto abordado (70) pontos, totalizando 100 (cem) pontos;

10.2. Respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas e classificados provisoriamente conforme estabelecidos a seguir:

QUANTIDADE DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A PROVA DISCURSIVA			
TOTAL DE VAGAS POR CARGO (*)	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	NEGROS (COTA)
01	Até 10ª posição, mais empates.	Até 2ª posição, mais empates.	Até 2ª posição, mais empates.
02	Até 14ª posição, mais empates.	Até 2ª posição, mais empates.	Até 2ª posição, mais empates.
03	Até 18ª posição, mais empates.	Até 3ª posição, mais empates.	Até 3ª posição, mais empates.
04	Até 20ª posição, mais empates.	Até 4ª posição, mais empates.	Até 4ª posição, mais empates.

(*) TOTAL DE VAGAS POR CARGO = Soma das vagas de ampla concorrência + pessoas com deficiência (se houver) + cota racial (se houver).

10.2.2. No caso de ocorrência de empate, na última posição, serão avaliadas as Provas Discursivas de todos os candidatos inclusos nesta situação;

10.2.3. O candidato que não atingir a colocação estabelecida conforme o disposto no **item 10.2.** acima, não terá corrigida a prova discursiva e será excluído do concurso público; (Incluído pela Retificação nº 1)

10.3. A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado habilitado na Prova Discursiva o candidato que obtiver pontuação mínima conforme cálculo constante no **item 10.1**;

10.4. O candidato que não atingir a pontuação mínima estabelecida conforme disposto no **item 10.3**, deste Edital, não será habilitado na Prova Discursiva e será excluído do concurso público;

10.5. Durante a realização da Prova Discursiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

10.6. Será atribuída **nota 0 (zero)** à Prova Discursiva nos seguintes casos:

- fugir à proposta apresentada;
- Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou forma em verso);
- for assinada fora do local apropriado;
- apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- for escrita a lápis, em parte ou na totalidade;
- estiver em branco;
- apresentar letra ilegível;
- apresentar palavras de baixo calão ou trechos ofensivos, dirigidos ou não à banca examinadora.

10.6.1. O candidato que **não** respeitar o limite mínimo de 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) linhas será penalizado em sua pontuação. (Caso o candidato não atinja o mínimo de linhas ou ultrapasse o máximo de linhas, este será penalizado com o desconto na pontuação referente ao critério de Coesão e Coerência);

10.7. As Folhas para Rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva pela Banca Examinadora.

10.8. O candidato não habilitado na prova discursiva será eliminado do Concurso Público. (Incluído pela Retificação nº 1)

XI – DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

11.1. O Concurso Público de Professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico constará de Prova de Desempenho Didático conforme tabela abaixo e constante no **Capítulo VII, item 7.1:**

TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	NÚMEROS DE ITENS (QUESTÕES)	VALOR	SUBTOTAL	TOTAL POR TIPO DE PROVA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Desempenho Didático	Aula, tempo máximo de 40 minutos.	1	100	100	100	0,4	40	24

11.2. Para a realização da Prova de Desempenho Didático serão convocados os candidatos habilitados na Prova Objetiva e Discursiva, classificados provisoriamente, incluindo-se os candidatos empatados na última posição, conforme estabelecidos a seguir:

QUANTIDADE DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A PROVA DE DESENVOLVIMENTO DIDÁTICO			
TOTAL DE VAGAS POR CARGO (*)	CLASSIFICAÇÃO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	NEGROS (COTA)
Até 02	Até 08ª posição, mais empates.	Até 2ª posição, mais empates.	Até 2ª posição, mais empates.
03	Até 12ª posição, mais empates.	Até 3ª posição, mais empates.	Até 3ª posição, mais empates.
04	Até 14ª posição, mais empates.	Até 4ª posição, mais empates.	Até 4ª posição, mais empates.

(*) TOTAL DE VAGAS POR CARGO = Soma das vagas de ampla concorrência + pessoas com deficiência (se houver) + cota racial (se houver).

11.2.1. A Prova de Desempenho Didático (para todos os cargos de Professor da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada pelo “Instituto Federal do Paraná – IFPR”, na data prevista entre os dias **17/10/2016 a 13/11/2016**, das 08:00hrs às 22:00hrs. A ordem de realização das Provas de Desempenho Didático seguirá a ordem crescente do somatório das notas das provas objetivas e discursivas e será devidamente comunicado através de Edital de Convocação após divulgação do resultado das Provas Objetivas e Discursivas;

11.2.2. O candidato realizará a prova de desempenho didático na cidade de Curitiba, preferencialmente nas dependências do Instituto Federal do Paraná, salvo se necessário, em decorrência do número de candidatos habilitados excederem à oferta de lugares adequados existentes, reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas determinadas para aplicação da prova, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos;

11.2.3. A Prova de Desempenho Didático será realizada pelo candidato em sessão aberta ao público, sendo vedado ao candidato assistir às provas dos concorrentes da mesma área de conhecimento;

11.3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;

11.4. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local determinados no Edital de convocação no endereço eletrônico da Cetpro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e no site do “Instituto Federal do Paraná – IFPR” (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>) observado o horário oficial de Brasília/DF;

11.4.1. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local e horário designado;

11.4.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência, na Prova de Desempenho Didático;

11.5. No dia da aplicação da Prova de Desempenho Didático, não será permitido ao candidato permanecer nos locais da avaliação, bem como nos demais espaços dos referidos locais, com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, receptor, gravador e outros), exceto os equipamentos a serem utilizados pelo candidato conforme **item 11.13** deste edital;

11.5.1. O IFPR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das avaliações, nem por danos causados a tais objetos;

11.6. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido do original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das

Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

11.7. A Prova de Desempenho Didático tem como objetivo apurar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria de aula a ser proferida, no tempo máximo de 40 (quarenta) minutos. O ponto da prova prática de desempenho didático para cada área será sorteado, dentre os conteúdos contidos no **Anexo III** do Edital;

11.8. A Comissão Julgadora poderá prever um tempo, após o término da apresentação do candidato de no máximo 10 minutos, para arguição do candidato;

11.9. A divulgação da composição das Comissões Julgadoras ocorrerá no site Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e no Instituto Federal do Paraná – IFPR (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>) na data provável de **10 de outubro de 2016**;

11.10. O Sorteio do Tema que será desenvolvido na Prova de Desempenho Didático será realizado em sessão pública, sendo FACULTATIVA a presença dos candidatos. O resultado do sorteio será publicado no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e do Instituto Federal do Paraná – IFPR (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>);

11.11. O sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático acontecerá com no mínimo 24 horas da realização da prova didática e a data, local, e horário serão informados no Edital de Convocação da Prova de Desempenho Didático;

11.12. O ponto da prova prática de desempenho didático para cada área será sorteado, dentre os conteúdos contidos no **Anexo III**. O ponto sorteado será idêntico para todos os candidatos concorrentes à determinada área;

11.13. Para a realização da prova de desempenho didático, poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, sendo disponibilizada apenas a lousa. Os demais equipamentos como: retroprojetor, TV e vídeo, projetor multimídia, computador, etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios e instalados sob sua inteira responsabilidade, dentro do tempo máximo estipulado para a aula;

11.14. O candidato deverá apresentar o Plano de Aula em 03 (três) vias que serão entregues à Banca Examinadora do Concurso Público, no início de sua apresentação;

11.15. O candidato deverá estar presente e assinar a lista de presença na data e horário a serem comunicados oportunamente para o início da sua Prova de Desempenho Didático, sendo considerado desistente o que estiver ausente. Não serão permitidos atrasos, sob qualquer alegação. O candidato que não comparecer ao horário determinado para a realização da prova será automaticamente eliminado do certame;

11.16. A Comissão Julgadora será composta de 3 (três) membros, sendo pelo menos 1 (um) professor da área de conhecimento e pelo menos 1 (um) professor licenciado ou pedagogo;

11.16.1. Dos membros docentes da área de conhecimento, um professor será, preferencialmente, externo ao quadro de servidores do IFPR;

11.17. Na avaliação da Prova de Desempenho Didático, o examinador atribuirá ao candidato nota na escala, conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo:

TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO		
ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula	10
02	Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula	10
03	Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema	10
04	Coerência entre o planejamento e execução da aula	10
05	Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical	10
06	Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema	10
07	Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo	10
08	Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema	10
09	Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado	10
10	Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada	10

11.18. A Prova de Desempenho Didático será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

11.19. Será considerado aprovado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 60 (sessenta) pontos;

11.20. A Prova de Desempenho Didático será gravada em vídeo para fins de registro e avaliação, sendo a utilização, o teor e a propriedade exclusivos da Comissão de Concurso Público.

11.21. O candidato que não atingir a colocação estabelecida conforme o disposto no **item 11.2.**, não concorrerá à Prova de Desempenho Didático e será excluído do concurso público; (Incluído pela Retificação nº 1)

11.22. O candidato não habilitado na Prova de Desempenho Didático será eliminado do Concurso Público. (Incluído pela Retificação nº 1)

XII – DA PROVA DE TÍTULOS

12.1. O Concurso Público de Professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico constará de Prova de Títulos conforme tabela abaixo e constante no **Capítulo VII, item 7.1:**

TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	NÚMEROS DE ITENS (QUESTÕES)	VALOR	SUBTOTAL	TOTAL POR TIPO DE PROVA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Títulos	Titulação Acadêmica.	--	--	30	100	0,2	20	----
	Titulação Adicional.	--	--	10				
	Experiência Docente/Aulas.	--	--	40				
	Experiência profissional na área específica do cargo.	--	--	20				

12.1.1. Concorrerão à Prova de Títulos os candidatos aos cargos de Professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico os candidatos classificados com pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva e pontuação mínima e critérios de correção estabelecidos para a prova Discursiva e Desempenho Didático, conforme o disposto nos Capítulos **IX, X e XI**, deste Edital;

12.2. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser ENTREGUES no dia, horário e local da aplicação da Prova de Desempenho Didático, na data prevista entre **17/10/2016 a 13/11/2016**, em locais e horários comunicados oportunamente no Edital de Convocação para as Provas de Desempenho Didático e Entrega de Títulos, a ser publicado no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e no site do Instituto Federal do Paraná – IFPR (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>) observado o horário oficial de Brasília/DF;

12.3. A Prova de títulos é de caráter classificatório. A entrega dos documentos relativos a esta etapa não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público;

12.4. Os Documentos de Títulos deverão ser protocolados e apresentados em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA. O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, preenchendo o resumo, a titulação detalhada e declaração em conformidade com os modelos disponíveis nos **Anexos IV a VI**, deste edital, que também estará disponível no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br);

12.5. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de Conclusão de Curso, emitidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

12.6. Os documentos do **item 12.5**, deste Capítulo, serão aceitos somente em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA.

12.7. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar, em cópia reprográfica autenticada. A declaração (ou os demais documentos mencionados neste item) e o histórico escolar deverão ser emitidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

12.8. Os documentos do **item 12.7**, deste Capítulo, deverão ser apresentados em cópia reprográfica autenticada;

12.9. Os Títulos representados pelos documentos referidos no **item 12.7**, deste Capítulo, que não forem apresentados com o respectivo histórico escolar, NÃO SERÃO PONTUADOS;

12.10. Os certificados emitidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente (em cópia reprográfica autenticada);

12.11. São da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos;

12.12. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado no **item 12.1**, deste Capítulo, bem como, Títulos que não constem na tabela abaixo, apresentada neste Capítulo;

12.13. A Análise de Títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 100 (cem) pontos e será considerada apenas a maior titulação acadêmica apresentada;

12.14. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados;

12.15. A avaliação dos títulos dos candidatos será realizada atribuindo-lhe os seguintes critérios:

a) Formação Acadêmica: máximo de 30 pontos;

b) Titulação Adicional: máximo de 10 pontos;

c) Experiência de Ensino: máximo de 40 pontos;

d) Experiência Profissional: máximo de 20 pontos.

12.16. Os títulos aceitos para a Análise de Títulos estão descritos a seguir, com as respectivas pontuações:

Critérios para Análise de Currículo e de Títulos

TABELA DE TÍTULOS			
DESCRIÇÃO	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1) Titulação Acadêmica	a) Título de Doutor pertencente à área e/ou subárea do conhecimento especificada como prioritária para cada vaga.	30	30
	b) Título de Doutor de curso pertencente à área do conhecimento de Educação.	15	
	c) Título de Doutor de curso não contemplado pelos itens a e b.	10	
	d) Título de Mestre de curso pertencente à área e/ou subárea do conhecimento especificada como prioritária para cada vaga.	15	
	e) Título de Mestre de curso pertencente à área do conhecimento de Educação.	10	
	f) Título de Mestre de curso não contemplado pelos itens d e e.	5	
	g) Título de Especialista de curso pertencente à área e/ou subárea do conhecimento especificada como prioritária para cada vaga.	10	
	h) Título de Especialista de curso pertencente à área do conhecimento de Educação.	7	
	i) Título de Especialista de curso não contemplado pelos itens g e h.	3	
2) Titulação Adicional	j) Licenciatura ou Formação Pedagógica	10	10
3) Experiência profissional docente/aula	k) 0,006 por dia de experiência.	0,006	40
4) Experiência Profissional na área de atuação do concurso	l) 0,003 por dia de experiência.	0,003	20
Total máximo de pontos			100

12.17. Os títulos referentes às letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i” não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato. Os títulos de pós-graduação apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível;

12.18. Os títulos referentes às letras “k” e “l” somente serão válidos mediante comprovação através de carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço, contrato de trabalho e/ou certidão de prestação de serviços, emitida por órgão competente e/ou conselho profissional, quando cabível;

12.19. É vedada a computação de período sobreposto dentro da experiência docente e da experiência profissional na área de atuação do concurso, sendo permitido computar ao mesmo tempo experiência docente (letra k) com experiência profissional (letra l);

12.20. Cada título será considerado uma única vez;

12.21. Os títulos, quando estrangeiros, deverão ser revalidados no Brasil, quando brasileiros deverão ser oriundos de cursos devidamente reconhecidos nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes;

12.22. O(s) Diploma(s) ou Certificado(s) exigido para o exercício do cargo público, como requisito mínimo, não será(ão) computado como título;

12.23. O Instituto Federal do Paraná – IFPR poderá solicitar, no ato da posse, a apresentação dos documentos originais apresentados para a Prova de Títulos, para verificação da autenticidade de suas cópias;

12.24. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da Tabela de Títulos apresentadas neste edital, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público;

12.25. Todos os documentos apresentados, **NÃO SERÃO DEVOLVIDOS AO CANDIDATO EM HIPÓTESE ALGUMA**, por isso, a importância de serem entregues em cópia reprográfica autenticada e não em seu original.

XIII – DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO E TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

13.1. O Concurso Público para os cargos de Técnico em Laboratório constará de Prova Prática conforme critérios constantes nas tabelas abaixo e constantes no **Capítulo VII, item 7.4:**

PROVA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (Cargos: Técnico de Laboratório)								
TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	NÚMEROS DE ITENS (QUESTÕES)	VALOR	SUBTOTAL	TOTAL POR TIPO DE PROVA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Prática	Realização de experimento em relação ao conhecimento específico no tempo máximo de 40 minutos	1	100	100	100	0,2	20	12

13.2. O Concurso Público para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais constará de Prova Prática conforme critérios constantes nas tabelas abaixo e constantes no **Capítulo VII, item 7.5:**

PROVA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (Cargos: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais)								
TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	NÚMEROS DE ITENS (QUESTÕES)	VALOR	SUBTOTAL	TOTAL POR TIPO DE PROVA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Prática	Tradução de texto escrito para LIBRAS, interpretação de LIBRAS para Língua Portuguesa - Oral e da Língua Portuguesa para LIBRAS no tempo máximo de 40 minutos	1	100	100	100	0,2	20	12

13.3. Concorrerão à Prova Prática os candidatos aos cargos de TÉCNICO DE LABORATÓRIO e TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS classificados com a pontuação mínima pontos na prova objetiva conforme o disposto no **Capítulo IX** e limitado ao quantitativo definido no **item 13.2** deste Edital;

13.3.1. As Provas Práticas terão caráter eliminatório e classificatório e serão realizadas na mesma cidade da Prova Objetiva, conforme Opção de Cargo/Cidade de Lotação/Cidade de Prova realizada no ato da inscrição em data, local e horário comunicados oportunamente no Edital de Convocação para as Provas Práticas, a ser publicado no endereço eletrônico da Cetra Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e no site do Instituto Federal do Paraná – IFPR (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>) observado o horário oficial de Brasília/DF;

13.3.2. Salvo se necessário, em decorrência do número de candidatos habilitados excederem à oferta de lugares adequados existentes nos municípios de realização da prova prática, a Cetra Concursos reserva-se o direito de alocar

los em cidades próximas determinadas para aplicação da prova, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos;

13.3.3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;

13.3.4. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no **item 13.3**;

13.3.5. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado, munido de documento oficial de identidade, no seu original;

13.4. Para a realização da **Prova Prática para os cargos de Técnico em Laboratório e Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais** serão convocados os candidatos habilitados na Prova Objetiva e classificados provisoriamente, incluindo-se os candidatos empatados na última posição, conforme estabelecidos a seguir:

QUANTIDADE DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A PROVA PRÁTICA			
TOTAL DE VAGAS POR CARGO (*)	CLASSIFICAÇÃO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	NEGROS (COTA)
Até 02	Até 08ª posição, mais empates.	Até 2ª posição, mais empates.	Até 2ª posição, mais empates.
03	Até 12ª posição, mais empates.	Até 3ª posição, mais empates.	Até 3ª posição, mais empates.
04	Até 14ª posição, mais empates.	Até 4ª posição, mais empates.	Até 4ª posição, mais empates.

(*) TOTAL DE VAGAS POR CARGO = Soma das vagas de ampla concorrência + pessoas com deficiência (se houver) + cota racial (se houver).

13.5. A Prova Prática será realizada no tempo máximo em 40 (quarenta) minutos e consistirá no desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato concorre.

13.5.1. A prova prática para o cargo de Técnico de Laboratório consistirá na montagem de um experimento que terá a finalidade de verificar os conhecimentos específicos de cada área, de acordo com os critérios definidos abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA TÉCNICOS DE LABORATÓRIO		
ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Aplicação das normas de segurança (EPs) para o desenvolvimento da prática proposta: jaleco, sapato fechado e outros	10
02	Manuseio e familiarização com os equipamentos, materiais e utensílios para a técnica proposta	10
03	Postura de cuidado e zelo pelos materiais e instrumentos utilizados	10
04	Organização e utilização adequadas às técnicas de laboratório empregadas nos procedimentos, manuseios e desenvolvimento da prática	20
05	Domínio dos procedimentos realizados	10
06	Realização da prática no tempo previsto	10
07	Resultados obtidos conforme o previsto na prática	30

13.5.2. A prova prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais consistirá na tradução de texto escrito para LIBRAS, interpretação de LIBRAS para Língua Portuguesa - Oral e da Língua Portuguesa para LIBRAS, de acordo com os critérios definidos abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS		
ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Ausência de omissão do conteúdo na tradução	20
02	Classificador	20
03	Expressão facial e corporal	20
04	Interpretação de Texto	20
05	Tradução Simultânea	20

13.6. A Prova Prática será gravada, para efeito de registro e avaliação por parte das Comissões Julgadoras que será designada na data provável de **17/10/2016 a 13/11/2016**, não servindo para efeito de revisão ou vistas de resultados, por parte dos candidatos;

13.5. Para a realização da prova prática será obedecida a ordem crescente dos aprovados nas Provas Objetivas, limitado ao número definido no **item 13.4** do edital;

13.6. A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e efetuada a avaliação, conforme os critérios elencados nos **subitens 13.5.1 e 13.5.2** deste Edital. Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem pelo menos 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na Prova Prática, ou seja, mínimo de 60 pontos;

13.7. A nota da Prova Prática resultará da média aritmética das notas dos três avaliadores;

13.8. A nota final para os cargos que terão Prova Prática será igual ao somatório dos pontos obtidos nas Provas Objetivas e Prova Prática, sendo que a Prova Objetiva equivale a 80% da nota final, conforme **itens 7.4 e 7.5** do Edital;

13.9. As ~~Provas de Desempenho Didático~~ **Provas Práticas** serão gravadas em vídeo para fins de registro e avaliação, sendo a utilização, o teor e a propriedade exclusivos da Comissão de Concurso Público. **(Alterado pela Retificação nº 1)**

13.10. O candidato que não atingir a colocação estabelecida conforme o disposto no **item 13.4.**, não concorrerá à Prova Prática para os cargos de Técnico em Laboratório e Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais e será excluído do concurso público; **(Incluído pela Retificação nº 1)**

13.11. O candidato não habilitado na Prova Prática para os cargos de Técnico em Laboratório e Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais será eliminado do Concurso Público. **(Incluído pela Retificação nº 1)**

XIV – DOS RECURSOS

14.1. Serão admitidos recursos a serem interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data:

a) do resultado da análise do pedido de isenção da taxa de inscrição;

b) da divulgação dos Gabaritos Provisórios das Provas Objetivas;

c) da Aplicação das Provas Objetivas, Discursiva (quando houver), Desempenho Didático (quando houver), Títulos (quando houver) e Prova Prática (quando houver);

d) da divulgação dos Resultados Provisórios das Provas Objetivas, Discursiva (quando houver), Desempenho Didático (quando houver), Títulos (quando houver) e Prova Prática (quando houver);

14.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br) e seguir as instruções ali contidas;

14.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados;

14.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento;

14.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no **item 14.1**,

14.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público;

14.7. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, telex, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **item 14.2**;

14.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos;

14.8.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

14.8.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no **subitem 14.8.1**, acima, não cabendo recursos adicionais;

14.9. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

14.9.1. em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

14.9.2. fora do prazo estabelecido;

14.9.3. sem fundamentação lógica e consistente;

14.9.4. com argumentação idêntica a outros recursos;

14.10. Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo;

14.11. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio da área restrita do candidato, no *site* da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e no site do **Instituto Federal do Paraná – IFPR** (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>);

14.12. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XV – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

15.1. Para os cargos de **Professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** a nota final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, Discursiva, Desempenho Didático, Títulos e Provas Práticas, aplicados os pesos conforme **item 7.1**, relacionado abaixo:

$$NF = (PObj \times 0,2) + (PDis \times 0,2) + (PDid \times 0,4) + (PTit \times 0,2)$$

NF = Nota Final

PObj = Nota da Prova Objetiva

PDis = Nota da Prova Discursiva

PDid = Nota da Prova Didática

PTit = Nota da Prova de Títulos

15.1.2. Para os cargos da **Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Cargos: Assistente de Alunos, Auxiliar em Administração, Auxiliar de Biblioteca, Assistente em Administração, Técnico de Tecnologia da Informação, Administrador, Assistente Social, Bibliotecário, Contador, Médico, Pedagogo, Psicólogo e Técnico em Assuntos Educacionais)** a nota final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, conforme **itens 7.2 e 7.3** e relacionado abaixo:

$$NF = (PObj \times 1)$$

NF = Nota Final

PObj = Nota da Prova Objetiva

15.1.3. Para os cargos da **Carreira de Técnicos Administrativos em Educação – cargo de Técnico de Laboratório e Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais** a nota final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, aplicados os pesos constantes nos **itens 7.4 e 7.5**, conforme relacionado abaixo:

$$NF = (PObj \times 0,8) + (PPra \times 0,2)$$

NF = Nota Final

PObj = Nota da Prova Objetiva

PPra = Nota da Prova Prática

15.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final, em lista de classificação, Opção de **Cargo/Cidade de Lotação/Cidade de Prova**;

15.3. Serão elaboradas três listas de classificação:

- uma geral, com a relação de todos os candidatos, inclusive os candidatos que se declararam pessoa com deficiência ou se declararam negros;
- uma especial, com a relação dos candidatos que se declaram negros; e
- uma especial, com a relação apenas dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência.

15.3.1. A primeira lista é geral, destinada à pontuação e classificação de todos os candidatos, incluindo os que se declararem pessoas com deficiência e negros no ato de inscrição;

15.3.2. A segunda lista será destinada, exclusivamente, à pontuação dos candidatos que concorram às vagas reservadas a negros e sua classificação entre si;

15.3.3. A terceira lista será destinada, exclusivamente, à pontuação dos candidatos que concorram às vagas reservadas a pessoas com deficiência e sua classificação entre si;

15.4. O Resultado Final do Concurso será publicado no Diário Oficial da União – DOU, e divulgado na *Internet* no endereço eletrônico da Cetra Concursos (www.cetraconcursos.org.br), pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da Classificação Final/Homologação, bem como no endereço eletrônico do **Instituto Federal do Paraná** (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>);

15.5. A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada no Diário Oficial da União – DOU, homologando-se o resultado do concurso público no quantitativo máximo de candidatos aprovados em conformidade com o **Anexo II** do Decreto nº 6944/2009;

15.6. No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

15.6.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

15.6.2. obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;

- 15.6.3. obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- 15.6.4. obtiver maior número de pontos na prova de Legislação;
- 15.6.5. obtiver maior número de pontos na prova Prática (quando houver);
- 15.6.6. obtiver maior número de pontos na prova de Desempenho Didático (quando houver);
- 15.6.7. obtiver maior número de pontos na prova Discursiva (quando houver);
- 15.6.8. obtiver maior número de pontos na prova de Títulos (quando houver); e
- 15.6.9. tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

XVI – A NOMEAÇÃO

16.1. As nomeações ocorrerão de acordo com a necessidade do Instituto Federal do Paraná - IFPR respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados, conforme opção de **cargo/cidade de lotação/cidade de prova**, observada a necessidade do Instituto Federal do Paraná - IFPR e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal, com despesa de pessoal;

16.1.1. O provimento dos cargos conforme opção de cargo/campus de lotação/cidade de prova ficará a critério da Administração do Instituto Federal do Paraná - IFPR, que atenderá as necessidades do serviço para a lotação de pessoal;

16.2. Os candidatos, por ocasião da nomeação no cargo, deverão comprovar os requisitos abaixo relacionados, mediante entrega de cópia reprográfica autenticada ou original acompanhado de cópia simples, dos seguintes documentos:

- a) Documentos comprobatórios de experiência profissional para os cargos que o exigem;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) 01 (uma foto 3x4 recente, com fundo branco);
- d) Carteira de Identidade (RG), comprovando ter, no mínimo, 18 anos de idade completos (na data da posse);
- e) Título de Eleitor acompanhado dos dois últimos comprovantes de votação, ou de Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Isenção do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- g) Cadastro de Pessoa Física regularizado (CPF);
- h) PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- j) Comprovante de escolaridade requerida pelo cargo;
- k) Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- l) Comprovante de Residência;
- m) Declaração de Imposto de Renda completa, juntamente com o recibo de entrega;
- n) Carteira Profissional de registro no órgão de classe, para os cargos que a exigem, comprovando estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador, relacionadas às habilitações para o exercício do cargo;
- o) Comprovante de experiência no cargo (quando exigido);

16.2.1. A comprovação de experiência no emprego deverá ser apresentada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração, em papel timbrado, assinada pelo responsável pela emissão do documento, e reconhecido firma;

16.2.2. Em caso de empresa extinta, o candidato deverá apresentar também documentação comprobatória de extinção;

16.2.3. O tempo de experiência prestado como autônomo poderá ser comprovado por meio de apresentação de contratos e/ou recibos de pagamento de autônomo (Recibo de Pagamento de Autônomo – RPA comprovatórios de prestação de serviços no exercício da profissão requerida);

16.3. Os candidatos, por ocasião da nomeação no cargo, deverão realizar a avaliação médica em unidade designada pelo Instituto Federal do Paraná - IFPR, em dia e horário a ser estabelecido;

16.4. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que:

- 16.4.1.** não fizer prova hábil das exigências, requisitos e pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- 16.4.2.** não comparecer, dentro do prazo determinado em Lei, para a entrega dos documentos;

16.4.3. não comparecer, dentro do prazo determinado em Lei, para a avaliação médica;

16.4.4. for considerado inapto para o cargo na avaliação médica.

16.5. Quando for utilizado diploma de curso superior para ingresso em cargo de nível de classificação C ou D, igual documento não poderá subsidiar processo de concessão de Incentivo à Qualificação.

XVII – AS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação daqueles candidatos que se classificarem além do número de vagas estipuladas na **TABELA I**, reservando-se ao Instituto Federal do Paraná - IFPR, o direito de nomeá-los na medida de suas necessidades e com estrita observância da ordem de classificação;

17.2. As convocações para prestação das provas serão divulgadas no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br). Os resultados serão publicados no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), bem como no endereço eletrônico do Instituto Federal do Paraná (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>). A homologação do resultado final do concurso público será publicada no Diário Oficial da União – DOU, divulgadas no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), e no endereço eletrônico do Instituto Federal do Paraná (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>);

17.3. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que sejam publicados;

17.4. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público que sejam publicados no Diário Oficial da União – DOU, e/ou divulgados na *Internet* (www.cetroconcursos.org.br);

17.5. A Cetro Concursos e o Instituto Federal do Paraná - IFPR se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em qualquer das fases do Concurso Público;

17.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União – DOU;

17.7. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;

17.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial da União – DOU;

17.9. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a Cetro Concursos, situado na Av. Paulista, 2001 – 13º andar – Cerqueira César – São Paulo – SP, CEP 01311-300, até a data de publicação da Homologação do Resultado Final do concurso e, após esta data, junto ao Instituto Federal do Paraná;

17.10. É de responsabilidade do candidato manter atualizado seu endereço e telefone, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for chamado, perder o prazo para contratação, caso não seja localizado;

17.11. A Cetro Concursos e o Instituto Federal do Paraná - IFPR não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

17.11.1. endereço não atualizado;

17.11.2. correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

17.11.3. correspondência recebida por terceiros;

17.12. A Cetro Concursos e o Instituto Federal do Paraná - IFPR não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso;

17.13. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital;

17.14. O provimento do cargo ficará a critério do Instituto Federal do Paraná - IFPR e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação, e será realizado dentro do prazo de validade do concurso público, inclusive para aqueles candidatos que forem aprovados e classificados dentro do número de vagas conforme opção de **cargo/cidade de lotação/cidade de prova** estabelecido na **Tabela I**;

17.14.1. Os candidatos aprovados conforme disponibilidade de vagas serão nomeados mediante publicação de Portaria no Diário Oficial da União – DOU;

17.15. Durante o prazo de validade do concurso, o candidato aprovado e classificado poderá ser aproveitado por outra Instituição Federal de Ensino (IFE), observando-se a ordem de classificação;

17.15.1. O Instituto Federal do Paraná - IFPR poderá nomear candidatos aprovados em Concursos Públicos de outras Instituições Federais de Ensino, nos cargos e vagas previstos neste Edital, desde que não tenha havido candidato aprovado, ou não tenha havido candidato aprovado em número suficiente para preenchimento das vagas previstas;

17.15.2. Durante o prazo de validade do concurso, o candidato aprovado e classificado não poderá ser aproveitado em outro câmpus do Instituto Federal do Paraná - IFPR, diferente do qual concorreu;

17.15.3. Somente poderá haver mudança de lotação quando da participação de seleção específica promovida pela Instituição ou no estrito interesse da administração, respeitados os requisitos e determinações internas do Instituto Federal do Paraná - IFPR;

17.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Cetro Concursos, consultada a comissão designada para fiscalização do Concurso Público;

17.17. Caberá ao Reitor do Instituto Federal do Paraná - IFPR a Homologação do Resultado Final do Concurso Público no Diário Oficial da União;

17.18. O prazo de validade do presente Concurso Público será de 01 (um) ano, contado das datas das publicações dos Editais de Homologação dos Resultados Finais, podendo ser prorrogados por mais 01 (um) ano, a critério do Instituto Federal do Paraná - IFPR.

Curitiba, 08 14 de junho de 2016.

~~EZEQUIEL BURKARTER~~ EVANDRO CHERUBINI ROLIN

REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR

ANEXO I

TABELA I – CARGO, CÓDIGO DE INSCRIÇÃO, CAMPUS DE LOTAÇÃO, CIDADE DE PROVA, VAGAS, ESCOLARIDADE / REQUISITOS, VENCIMENTO /JORNADA DE TRABALHO (ALTERADO PELA RETIFICAÇÃO Nº 01)

Legenda:

1. (*) Total de vagas existentes, incluindo-se a reserva para pessoas com deficiência e negros;
2. (**) Reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004;
3. (***) Reserva de vagas para negros (Cota Racial) – Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO/ ÁREA	NÍVEL	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$	JORNADA DE TRABALHO	
				AMPLA CONCORRÊNCIA (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	VAGAS RESERVADAS NEGROS COTA RACIAL (***)				
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO										
ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00										
Assis Chateaubriand	Assistente de Alunos	C	ASS201	1	0	0	Ensino Médio Completo com Experiência de 6 (seis) meses.	R\$ 1.739,04	40 horas	
	Técnico de Laboratório/Área: Eletromecânica	D	ASS207	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas	
	Técnico de Laboratório/Área: Física	D	ASS209	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas	
	Técnico de Laboratório/Área: Informática	D	ASS210	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas	
	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO									
	ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 100,00									
	Administrador	E	ASS301	1	0	0	Curso Superior em Administração e registro no conselho competente.	R\$ 3.666,54	40 horas	
Técnico em Assuntos Educacionais	E	ASS308	1	0	0	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.	R\$ 3.666,54	40 horas		

CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO/ ÁREA	NÍVEL	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$	JORNADA DE TRABALHO
				AMPLA CONCORRÊNCIA (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	VAGAS RESERVADAS NEGROS COTA RACIAL (***)			
Astorga	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00								
	Assistente de Alunos	C	AST201	1	0	0	Ensino Médio Completo com Experiência de 6 (seis) meses.	R\$ 1.739,04	40 horas
	Técnico de Tecnologia da Informação	D	AST218	1	0	0	Ensino Profissionalizante Médio ou Ensino Médio Completo com curso Técnico em Informática.	R\$ 2.175,17	40 horas
	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 100,00								
	Assistente Social	E	AST302	1	0	0	Curso Superior em Serviço Social, com Registro no Conselho competente.	R\$ 3.666,54	40 horas
	Psicólogo	E	AST307	1	0	0	Curso Superior em Psicologia, com Registro no Conselho competente.	R\$ 3.666,54	40 horas
	Técnico em Assuntos Educacionais	E	AST308	1	0	0	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.	R\$ 3.666,54	40 horas
	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 120,00								
	Enfermagem	Docente	AST312	1	0	0	Graduação em Enfermagem.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva
	Fisioterapia	Docente	AST317	1	0	0	Graduação em Fisioterapia.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva

CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO/ ÁREA	NÍVEL	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$	JORNADA DE TRABALHO
				AMPLA CONCORRÊNCIA (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	VAGAS RESERVADAS NEGROS COTA RACIAL (***)			
Barracão	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00								
	Assistente de Alunos	C	BAR201	1	0	0	Ensino Médio Completo com Experiência de 6 (seis) meses.	R\$ 1.739,04	40 horas
	Técnico de Tecnologia da Informação	D	BAR218	1	0	0	Ensino Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com curso Técnico em Informática.	R\$ 2.175,17	40 horas
	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 100,00								
	Pedagogo	E	BAR306	1	0	0	Curso Superior em Pedagogia.	R\$ 3.666,54	40 horas
	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 120,00								
Letras - Português/Espanhol	Docente	BAR320	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva	
Campo Largo	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00								
	Técnico de Laboratório/Área: Eletrotécnica/Eletrônica	D	CAM208	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas
	Técnico de Tecnologia da Informação	D	CAM218	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com curso Técnico em Informática.	R\$ 2.175,17	40 horas
	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 100,00								
Técnico em Assuntos Educacionais	E	CAM308	1	0	0	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.	R\$ 3.666,54	40 horas	

CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO/ÁREA	NÍVEL	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$	JORNADA DE TRABALHO
				AMPLA CONCORRÊNCIA (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	VAGAS RESERVADAS NEGROS COTA RACIAL (***)			
Capanema	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00								
	Assistente de Alunos	C	CAP201	1	0	0	Ensino Médio Completo com Experiência de 6 (seis) meses.	R\$ 1.739,04	40 horas
Cascavel	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 55,00								
	Auxiliar em Administração	C	CAS102	1	0	0	Ensino Fundamental Completo com Experiência de 12 (doze) meses.	R\$ 1.739,04	40 horas
	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00								
	Assistente em Administração	D	CAS202	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com Experiência de 12 (doze) meses.	R\$ 2.175,17	40 horas
	Técnico de Laboratório/Área: Biologia	D	CAS204	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas
	Técnico de Laboratório/Área: Química	D	CAS216	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas
	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 120,00								
Educação Física	Docente	CAS311	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Educação Física.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva	

CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO/ÁREA	NÍVEL	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$	JORNADA DE TRABALHO
				AMPLA CONCORRÊNCIA (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	VAGAS RESERVADAS NEGROS COTA RACIAL (***)			
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO									
ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00									
Colombo	Técnico de Tecnologia da Informação	D	COL218	1	0	0	Ensino Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com curso Técnico em Informática.	R\$ 2.175,17	40 horas
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO									
ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 100,00									
Coronel Vivida	Assistente Social	E	COR302	1	0	0	Curso Superior em Serviço Social, com Registro no Conselho competente.	R\$ 3.666,54	40 horas
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO									
ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 120,00									
	Matemática	Docente	COR322	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Matemática.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO									
ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00									
Curitiba	Técnico de Laboratório/Área: Edificações	D	CUR206	1	0	0	Ensino Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas
	Técnico de Laboratório/Área: Eletrotécnica/Eletrônica	D	CUR208	1	0	0	Ensino Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas
	Técnico de Laboratório/Área: Massoterapia	D	CUR211	1	0	0	Ensino Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas

CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO/ ÁREA	NÍVEL	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$	JORNADA DE TRABALHO
				AMPLA CONCORRÊNCIA (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	VAGAS RESERVADAS NEGROS COTA RACIAL (***)			
Curitiba	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00								
	Técnico de Laboratório/Área: Processos fotográficos	D	CUR214	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas
	Técnico de Laboratório/Área: Prótese Dentária	D	CUR215	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas
	Técnico de Laboratório/Área: Radiologia	D	CUR217	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área	R\$ 2.175,17	40 horas
	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D	CUR219	1	0	0	Ensino Médio Completo com formação de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, na forma da Lei nº 12.319/2010.	R\$ 2.175,17	40 horas
	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 100,00								
	Contador	E	CUR304	1	0	0	Curso Superior em Ciências Contábeis, com registro no Conselho competente.	R\$ 3.666,54	40 horas
	Médico/Área: Psiquiatria	E	CUR305	1	0	0	Curso Superior em Medicina, com registro no Conselho competente.	R\$ 3.666,54	20 Horas
	Técnico em Assuntos Educacionais	E	CUR308	3	0	1	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.	R\$ 3.666,54	40 horas
	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 120,00								
	Libras	Docente	CUR329	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Letras com Habilitação em Libras.	R\$ 2.018,77	20 horas

CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO/ ÁREA	NÍVEL	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$	JORNADA DE TRABALHO
				AMPLA CONCORRÊNCIA (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	VAGAS RESERVADAS NEGROS COTA RACIAL (***)			
Foz do Iguaçu	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO								
	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 55,00								
	Auxiliar em Administração	C	FOZ102	1	0	0	Ensino Fundamental Completo com Experiência de 12 (doze) meses.	R\$ 1.739,04	40 horas
	ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00								
	Assistente de Alunos	C	FOZ201	1	0	0	Ensino Médio Completo com Experiência de 6 (seis) meses.	R\$ 1.739,04	40 horas
	Técnico de Laboratório/Área: Edificações	D	FOZ206	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas
	Técnico de Tecnologia da Informação	D	FOZ218	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com curso Técnico em Informática.	R\$ 2.175,17	40 horas
	ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 100,00								
	Administrador	E	FOZ301	1	0	0	Curso Superior em Administração e registro no conselho competente.	R\$ 3.666,54	40 horas
	Técnico em Assuntos Educacionais	E	FOZ308	1	0	0	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.	R\$ 3.666,54	40 horas
	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO								
ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 120,00									
Educação Física	Docente	FOZ311	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Educação Física.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva	
Letras - Português/Libras	Docente	FOZ330	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Libras.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva	

CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO/ ÁREA	NÍVEL	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$	JORNADA DE TRABALHO
				AMPLA CONCORRÊNCIA (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	VAGAS RESERVADAS NEGROS COTA RACIAL (***)			
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00									
Goioerê	Técnico de Laboratório/Área: Informática	D	GOI210	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas
	Técnico de Tecnologia da Informação	D	GOI218	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com curso Técnico em Informática.	R\$ 2.175,17	40 horas
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00									
Irati	Assistente em Administração	D	IRA202	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com Experiência de 12 (doze) meses.	R\$ 2.175,17	40 horas
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00									
Ivaiporã	Assistente de Alunos	C	IVA201	2	0	0	Ensino Médio Completo com Experiência de 6 (seis) meses.	R\$ 1.739,04	40 horas
	Técnico de Laboratório/Área: Agroecologia	D	IVA203	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas
	Técnico de Laboratório/Área: Física	D	IVA209	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas

CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO/ ÁREA	NÍVEL	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$	JORNADA DE TRABALHO
				AMPLA CONCORRÊNCIA (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	VAGAS RESERVADAS NEGROS COTA RACIAL (***)			
Ivaiporã	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00								
	Técnico de Tecnologia da Informação	D	IVA218	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com curso Técnico em Informática.	R\$ 2.175,17	40 horas
	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 100,00								
	Administrador	E	IVA301	1	0	0	Curso Superior em Administração e registro no conselho competente.	R\$ 3.666,54	40 horas
	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 120,00								
	História	Docente	IVA331	1	0	0	Graduação de Licenciatura em História.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva
Matemática	Docente	IVA322	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Matemática.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva	
Jacarezinho	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 55,00								
	Auxiliar em Administração	C	JAC102	1	0	0	Ensino Fundamental Completo com Experiência de 12 (doze) meses.	R\$ 1.739,04	40 horas
	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00								
Técnico de Laboratório/Área: Biologia	D	JAC204	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas	

CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO/ ÁREA	NÍVEL	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$	JORNADA DE TRABALHO
				AMPLA CONCORRÊNCIA (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	VAGAS RESERVADAS NEGROS COTA RACIAL (***)			
Jacarezinho	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00								
	Técnico de Laboratório/Área: Informática	D	JAC210	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas
	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 120,00								
	Automação Industrial	Docente	JAC313	1	0	0	Graduação em Engenharia de Controle e Automação.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva
Jaguariaíva	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 55,00								
	Auxiliar de Biblioteca	C	JAG101	1	0	0	Ensino Fundamental Completo com Experiência de 12 (doze) meses.	R\$ 1.739,04	40 horas
	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00								
	Assistente de Alunos	C	JAG201	1	0	0	Ensino Médio Completo com Experiência de 6 (seis) meses.	R\$ 1.739,04	40 horas
	Técnico de Laboratório/Área: Meio Ambiente	D	JAG213	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas
Técnico de Laboratório/Área: Química	D	JAG216	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas	

CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO/ ÁREA	NÍVEL	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$	JORNADA DE TRABALHO
				AMPLA CONCORRÊNCIA (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	VAGAS RESERVADAS NEGROS COTA RACIAL (***)			
Jaguariaíva	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 100,00								
	Assistente Social	E	JAG302	1	0	0	Curso Superior em Serviço Social, com Registro no Conselho competente.	R\$ 3.666,54	40 horas
	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 120,00								
	Educação Física	Docente	JAG311	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Educação Física.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva
	Letras - Português	Docente	JAG319	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva
	Pedagogia	Docente	JAG323	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Pedagogia.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva
Londrina	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 55,00								
	Auxiliar em Administração	C	LON102	2	0	0	Ensino Fundamental Completo com Experiência de 12 (doze) meses.	R\$ 1.739,04	40 horas
	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00								
	Assistente em Administração	D	LON202	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com Experiência de 12 (doze) meses.	R\$ 2.175,17	40 horas
	Técnico de Laboratório/Área: Biotecnologia	D	LON205	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas

CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO/ ÁREA	NÍVEL	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$	JORNADA DE TRABALHO
				AMPLA CONCORRÊNCIA (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	VAGAS RESERVADAS NEGROS COTA RACIAL (***)			
Londrina	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 120,00								
	Letras - Português/Espanhol	Docente	LON320	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva
Palmas	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 55,00								
	Auxiliar de Biblioteca	C	PAL101	1	0	0	Ensino Fundamental Completo com Experiência de 12 (doze) meses.	R\$ 1.739,04	40 horas
	Auxiliar em Administração	C	PAL102	3	0	1	Ensino Fundamental Completo com Experiência de 12 (doze) meses.	R\$ 1.739,04	40 horas
	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00								
	Assistente de Alunos	C	PAL201	3	0	1	Ensino Médio Completo com Experiência de 6 (seis) meses.	R\$ 1.739,04	40 horas
	Assistente em Administração	D	PAL202	2	0	0	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com Experiência de 12 (doze) meses.	R\$ 2.175,17	40 horas
	Técnico de Laboratório/Área: Agropecuária ou Agroecologia	D	PAL203 PAL220	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas
	Técnico de Laboratório/Área: Informática	D	PAL210	2	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas

CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO/ ÁREA	NÍVEL	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$	JORNADA DE TRABALHO
				AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	VAGAS RESERVADAS NEGROS COTA RACIAL (***)			
Palmas	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO								
	ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00								
	Técnico de Tecnologia da Informação	D	PAL218	2	0	0	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com curso Técnico em Informática.	R\$ 2.175,17	40 horas
	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D	PAL219	1	0	0	Ensino Médio Completo com formação de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, na forma da Lei nº 12.319/2010.	R\$ 2.175,17	40 horas
	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO								
	ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 100,00								
	Assistente Social	E	PAL302	2	0	0	Curso Superior em Serviço Social, com Registro no Conselho competente.	R\$ 3.666,54	40 horas
	Bibliotecário/ Documentalista	E	PAL303	1	0	0	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, com Registro no Conselho competente.	R\$ 3.666,54	40 horas
Pedagogo	E	PAL306	1	0	0	Curso Superior em Pedagogia.	R\$ 3.666,54	40 horas	
Técnico em Assuntos Educacionais	E	PAL308	2	0	0	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.	R\$ 3.666,54	40 horas	

CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO/ ÁREA	NÍVEL	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$	JORNADA DE TRABALHO
				AMPLA CONCORRÊNCIA (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	VAGAS RESERVADAS NEGROS COTA RACIAL (***)			
Paranaguá	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 55,00								
	Auxiliar em Administração	C	PAR102	1	0	0	Ensino Fundamental Completo com Experiência de 12 (doze) meses.	R\$ 1.739,04	40 horas
	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00								
	Técnico de Laboratório/Área: Informática	D	PAR210	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas
	Técnico de Laboratório/Área: Mecânica	D	PAR212	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas
	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 100,00								
	Técnico em Assuntos Educacionais	E	PAR308	1	0	0	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.	R\$ 3.666,54	40 horas
	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 120,00								
	Libras	Docente	PAR329	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Letras com Habilitação em Libras	R\$ 2.018,77	20 horas
Processos Industriais	Docente	PAR324	1	0	0	Graduação em Engenharia Mecânica ou Curso Superior de Tecnologia em Mecânica.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva	

CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO/ÁREA	NÍVEL	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$	JORNADA DE TRABALHO
				AMPLA CONCORRÊNCIA (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS COTA RACIAL (***)			
Paranavai	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO								
	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 55,00								
	Auxiliar em Administração	C	PAN102	1	0	0	Ensino Fundamental Completo com Experiência de 12 (doze) meses.	R\$ 1.739,04	40 horas
	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO								
	ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00								
	Assistente de Alunos	C	PAN201	1	0	0	Ensino Médio Completo com Experiência de 6 (seis) meses.	R\$ 1.739,04	40 horas
	Técnico de Laboratório/Área: Física	D	PAN209	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas
	Técnico de Tecnologia da Informação	D	PAN218	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com curso Técnico em Informática.	R\$ 2.175,17	40 horas
	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO								
	ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 120,00								
	Biologia	Docente	PAN309	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva
	Ciência da Computação (Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais)	Docente	PAN310	1	0	0	Graduação em Ciência em Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva
	Educação Física	Docente	PAN311	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Educação Física.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva
Engenharia Elétrica / Eletrônica e Acionamentos Elétricos	Docente	PAN314	1	0	0	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva	

CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO/ ÁREA	NÍVEL	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$	JORNADA DE TRABALHO
				AMPLA CONCORRÊNCIA (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	VAGAS RESERVADAS NEGROS COTA RACIAL (***)			
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO									
ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 120,00									
Paranavai	Física	Docente	PAN316	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Física.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva
	Química: Analítica e Geral	Docente	PAN332	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Química.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva
	Química: Ensino de Química	Docente	PAN326	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Química.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva
	Química: Físico-Química	Docente	PAN327	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Química.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva
	Química: Inorgânica	Docente	PAN328	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Química.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO									
ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00									
Pinhais	Técnico de Laboratório/Área: Química	D	PIN216	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas
	Técnico de Tecnologia da Informação	D	PIN218	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com curso Técnico em Informática.	R\$ 2.175,17	40 horas

CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO/ ÁREA	NÍVEL	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$	JORNADA DE TRABALHO
				AMPLA CONCORRÊNCIA (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	VAGAS RESERVADAS NEGROS COTA RACIAL (***)			
Pinhais	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00								
	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D	PIN219	1	0	0	Ensino Médio Completo com formação de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, na forma da Lei nº 12.319/2010.	R\$ 2.175,17	40 horas
	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 100,00								
	Administrador	E	PIN301	1	0	0	Curso Superior em Administração e registro no conselho competente.	R\$ 3.666,54	40 horas
	Pedagogo	E	PIN306	1	0	0	Curso Superior em Pedagogia.	R\$ 3.666,54	40 horas
Pitanga	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00								
	Assistente de Alunos	C	PIT201	1	0	0	Ensino Médio Completo com Experiência de 6 (seis) meses.	R\$ 1.739,04	40 horas
	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 120,00								
	Letras - Português/Espanhol	Docente	PIT320	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva

CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO/ ÁREA	NÍVEL	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$	JORNADA DE TRABALHO
				AMPLA CONCORRÊNCIA (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	VAGAS RESERVADAS NEGROS COTA RACIAL (***)			
Quedas do Iguaçu	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00								
	Técnico de Tecnologia da Informação	D	QUE218	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com curso Técnico em Informática.	R\$ 2.175,17	40 horas
	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 100,00								
	Bibliotecário/ Documentalista	E	QUE303	1	0	0	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, com Registro no Conselho competente.	R\$ 3.666,54	40 horas
	Técnico em Assuntos Educacionais	E	QUE308	1	0	0	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.	R\$ 3.666,54	40 horas
	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 120,00								
	Física	Docente	QUE316	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Física.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva
	Geografia	Docente	QUE318	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Geografia.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva
	Letras - Português/Espanhol	Docente	QUE320	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva

CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO/ ÁREA	NÍVEL	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$	JORNADA DE TRABALHO
				AMPLA CONCORRÊNCIA (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	VAGAS RESERVADAS NEGROS COTA RACIAL (***)			
Telêmaco Borba	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO								
	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 55,00								
	Auxiliar em Administração	C	TEL102	1	0	0	Ensino Fundamental Completo com Experiência de 12 (doze) meses.	R\$ 1.739,04	40 horas
	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO								
	ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00								
	Assistente em Administração	D	TEL202	2	0	0	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com Experiência de 12 (doze) meses.	R\$ 2.175,17	40 horas
	Técnico de Laboratório/Área: Informática	D	TEL210	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas
Técnico de Laboratório/Área: Mecânica	D	TEL212	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas	
Técnico de Laboratório/Área: Química	D	TEL216	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas	
Técnico de Tecnologia da Informação	D	TEL218	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com curso Técnico em Informática.	R\$ 2.175,17	40 horas	

CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO/ ÁREA	NÍVEL	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$	JORNADA DE TRABALHO
				AMPLA CONCORRÊNCIA (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	VAGAS RESERVADAS NEGROS COTA RACIAL (***)			
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO									
ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 120,00									
Telêmaco Borba	Biologia	Docente	TEL309	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva
	Engenharia Elétrica	Docente	TEL314 TEL333	3	0	1	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica ou Automação Industrial.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva
	Engenharia Mecânica	Docente	TEL315	1	0	0	Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Curso Superior de Tecnologia em Mecânica.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva
	Física	Docente	TEL316	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Física.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva
	Letras - Português/Espanhol	Docente	TEL320	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva
	Letras - Português/Inglês	Docente	TEL321	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva
	Matemática	Docente	TEL322	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Matemática.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva
	Pedagogia	Docente	TEL323	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Pedagogia.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva

CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO/ ÁREA	NÍVEL	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$	JORNADA DE TRABALHO
				AMPLA CONCORRÊNCIA (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	VAGAS RESERVADAS NEGROS COTA RACIAL (***)			
Umuarama	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 55,00								
	Auxiliar em Administração	C	UMU102	1	0	0	Ensino Fundamental Completo com Experiência de 12 (doze) meses.	R\$ 1.739,04	40 horas
	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00								
	Técnico de Laboratório/Área: Edificações	D	UMU206	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas
	Técnico de Tecnologia da Informação	D	UMU218	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com curso Técnico em Informática.	R\$ 2.175,17	40 horas
	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 100,00								
Técnico em Assuntos Educacionais	E	UMU308	1	0	0	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.	R\$ 3.666,54	40 horas	
União da Vitória	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 70,00								
	Assistente de Alunos	C	UNI201	1	0	0	Ensino Médio Completo com Experiência de 6 (seis) meses.	R\$ 1.739,04	40 horas
	Técnico de Laboratório/Área: Informática	D	UNI210	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante na Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área.	R\$ 2.175,17	40 horas
	Técnico de Tecnologia da Informação	D	UNI218	1	0	0	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com curso Técnico em Informática.	R\$ 2.175,17	40 horas

CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO/ ÁREA	NÍVEL	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$	JORNADA DE TRABALHO	
				AMPLA CONCORRÊNCIA (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)	VAGAS RESERVADAS NEGROS COTA RACIAL (***)				
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO										
ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 100,00										
União da Vitória	Assistente Social	E	UNI302	1	0	0	Curso Superior em Serviço Social, com Registro no Conselho competente.	R\$ 3.666,54	40 horas	
	Contador	E	UNI304	1	0	0	Curso Superior em Ciências Contábeis, com registro no Conselho competente.	R\$ 3.666,54	40 horas	
	Técnico em Assuntos Educacionais	E	UNI308	1	0	0	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.	R\$ 3.666,54	40 horas	
	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO									
	ENSINO SUPERIOR COMPLETO – VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 120,00									
Química - Físico-Química Geral	Docente		UNI327 UNI334	1	0	0	Graduação de Licenciatura em Química.	R\$ 4.014,00	40 horas/Dedicação Exclusiva	

ANEXO II
DESCRIÇÃO DOS CARGOS

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO: TODOS OS CARGOS

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é responsável por atividades relacionadas com a Educação Profissional e Tecnológica, prioritária e preferencialmente junto aos cursos Técnicos de Nível Médio, conforme Lei 11.892/2008. As atividades correspondem ao Ensino, Pesquisa e Extensão, que são indissociáveis e compromissadas com a inclusão social, a sustentabilidade, visando à aprendizagem, à ampliação e à transmissão dos saberes, sempre em processo dialógico com as comunidades e arranjos produtivos, sociais e culturais locais. Responde também por ações inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência (inclusive aquelas relativas a orientação educacional e supervisão pedagógica particularizada) no IFPR, além de outras atribuições previstas na legislação vigente.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Organizar, manter e disponibilizar os acervos bibliográficos e executar atividades administrativas relacionadas à rotina de bibliotecas, unidades ou centros de documentação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Colaborar no controle e na conservação de equipamentos. Participar de treinamentos e programas de atualização. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, bem como, tratar documentos variados, preparar relatórios e planilhas, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

ENSINO MÉDIO COMPLETO/ ENSINO MÉDIO TÉCNICO

ASSISTENTE DE ALUNOS

Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ TODAS AS ÁREAS

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos. Preparar reagentes e outros tipos de materiais utilizados em experimentos. Proceder à montagem de experimentos, reunindo os equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Proceder à análise de materiais, utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos, identificando os componentes desses materiais e utilizando metodologia prescrita. Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios, assim como controle de estoque dos mesmos. Executar trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior. Elaborar especificações técnicas e realizar orçamentos relativos às atividades de sua competência. Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Executar atividades de suporte local e remoto (help desk) na área de microinformática (hardware e software). Instalar, configurar e resolver problemas nos softwares e hardwares: Sistemas Operacionais Windows e Linux; Softwares aplicativos: suites de escritório, Correio Eletrônico, Browsers. Executa infraestrutura básica de redes (Roteador, Switch e cabeamento lógico). Projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	
ENSINO MÉDIO COMPLETO/ ENSINO MÉDIO TÉCNICO	
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	Traduzir e interpretar artigos, livros, textos de qualquer natureza de um idioma para o outro, considerando aspectos culturais, terminológicos e estilísticos de acordo com o público alvo participante; traduzir e interpretar, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo simultaneamente ou consecutivamente na Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e a intenção do emissor; difundir o uso de Libras; assessorar e organizar atividades de apoio ao processo de inclusão em geral; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	
ADMINISTRADOR	Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementam programas e projetos; elaboram planejamento organizacional; promovem estudos de racionalização e controlam o desempenho organizacional. Prestam consultoria administrativa a organizações e pessoas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ASSISTENTE SOCIAL	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
CONTADOR	Administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
MÉDICO/ÁREA: PSQUIATRIA	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PEDAGOGO	Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**ENSINO SUPERIOR COMPLETO****PSICÓLOGO**

Atuar no âmbito da educação formal realizando pesquisas e intervenção preventiva em grupo e individualmente. Colaborar para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educandos, no processo de ensino aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre às dimensões política, econômica, social e cultural. Envolver, em sua análise e intervenção, todos os segmentos do sistema educacional que participam do processo de ensino- aprendizagem, promovendo a articulação entre família e instituição educacional. Trabalhar em consonância com o Plano Nacional de Assistência Estudantil para o desenvolvimento da área de assuntos estudantis. Nessa tarefa, considera as características do corpo docente, do currículo, das normas da instituição, das leis, do material didático, do corpo discente e demais elementos do sistema. Em conjunto com a equipe, colaborar com o corpo docente e técnico na elaboração, implantação, avaliação e reformulação de currículos, de projetos pedagógicos, de políticas educacionais e no desenvolvimento de novos procedimentos educacionais. No âmbito administrativo, contribuir na análise e intervenção no clima educacional, buscando melhor funcionamento do sistema que resultará na realização dos objetivos educacionais. Desenvolver grupos de orientação profissional para alunos, com o objetivo de analisar criticamente o mundo do trabalho e articular a educação profissional às escolhas de cada um, inclusive educadores. Analisar as características do indivíduo portador de necessidades especiais para orientar a aplicação de programas especiais de ensino, em parceria com a comunidade escolar. Realizar seu trabalho em equipe interdisciplinar, integrando seus conhecimentos àqueles dos demais profissionais da educação. Elaborar, executar e avaliar, em equipe multiprofissional, programas de desenvolvimento de recursos humanos. Elabora programas de melhoria de desempenho, aproveitando o potencial e considerando os aspectos motivacionais relacionados ao trabalho. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR

LEGISLAÇÃO E CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

1) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 5º e Capítulo III); 2) Lei nº 8.069 de 1990 e suas atualizações; 3) Lei 8.112 de 1990 e suas atualizações; 4) Lei nº 9.394 de 1996 e suas alterações; 5) Lei nº 9.784 de 1999 e suas atualizações; 6) Lei nº 10.098 de 2000 e suas atualizações; 7) Lei nº 10.436 de 2002 e seu regulamento; 8) Lei nº 10.861 de 2004; 9) Lei nº 11.892 de 2008 e atualizações; 10) Lei nº 12.711 de 2012 e seu regulamento; 11) Lei nº 12.772, de 2012 e suas atualizações; 12) Lei nº 13.005 de 2014; 13) Decreto nº 1.171, de 1994 e suas atualizações; 14) Decreto nº 5.154 de 2004 e suas atualizações; 15) Decreto nº 5.224 de 2004 e suas atualizações 16) Decreto nº 5.773 de 2006 e suas atualizações; 17) Portaria Normativa MEC nº 40 de 2007 e que foi Republicada em 29 de dezembro 2010; 18) Resolução CNE/CP nº 3, de dezembro de 2002; 19) Resolução CNE/CES nº 11, de março de 2002; 20) Resolução CNE/CEB nº 4, de junho de 2012; 20) História da Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Brasil. 21) Parecer CNE 05-11: Sobre diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Médio; 22) Resolução CNE/CEB 02-12: Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; 23) Resolução CNE/CP 01-12: Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; 24) Resolução CNE/CP nº 02, de 1 de julho de 2015 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e continuada de professores; 25) Resolução CNE/CP 01, de 17 de junho de 2004 – diretrizes para a educação das relações étnico-raciais; 26) Resolução CNE/CP 03/2002 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia; 27) Portaria 120-09 CONSUP: Estabelece critérios de avaliação do processo de ensino e aprendizagem do IFPR; 28) Resolução 55-11 CONSUP: Dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior do IFPR; 29) Estatuto do IFPR; 30) Resolução 56.12 CONSUP: Aprovação do Regimento Geral do IFPR; 31) Resolução 08-14 CONSUP: Regimento Interno Comum aos Câmpus do IFPR; 32) Resolução 02-09 CONSUP: Estabelece diretrizes para a gestão das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do IFPR. 33) Resolução 54-11 CONSUP: Dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica no IFPR. 34) Decreto nº 5840-06: Institui o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. 35) EJA Parecer 11.2000: Sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos; 36) Orientações Curriculares para o EM vol 01 Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. 37) Orientações Curriculares para o EM vol 02 Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. 38) Orientações Curriculares para o EM vol 03 Ciências Humanas e suas Tecnologias.

CONHECIMENTOS EDUCACIONAIS

1) O currículo, a didática e a prática de ensino; 2) Educação Profissional e Ensino Profissionalizante; 3) O papel do professor na formação profissional; 4) Diretrizes curriculares para a Educação profissional, técnica de nível médio; 5) Formação inicial e continuada de professores; 6) As políticas educacionais: diretrizes curriculares e propostas pedagógicas; 7) O conhecimento e a aprendizagem: teorias e bases epistemológicas; 8) O ensino e a aprendizagem: elementos da relação pedagógica; 9) Organização do trabalho escolar: metodologia de ensino, planejamento das aulas e avaliação. 10) Educação Inclusiva – democratização do acesso e garantia da permanência escolar; 11) Legislação Educacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ÁREA: AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL – JACAREZINHO

Requisito Mínimo: Graduação em Engenharia de Controle e Automação.

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Campus Jacarezinho

1) Identificação de Sistemas Dinâmicos; 2) Análise de resposta transitória e de regime estacionário; 3) Análise e Projetos de Sistema de Controle pelo Método do Lugar das Raízes; 4) Análise e Projeto de Sistemas de Controle pelo Método de Resposta em Frequência; 5) Controle PID; 6) Análise e Projeto de Sistemas de Controle no Espaço de Estados; 7) Controle Digital de Sistemas Dinâmicos; 8) Controle Fuzzy.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Campus Jacarezinho

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Campus Jacarezinho

1) Identificação de Sistemas Dinâmicos; 2) Análise de resposta transitória e de regime estacionário; 3) Análise e Projetos de Sistema de Controle pelo Método do Lugar das Raízes; 4) Análise e Projeto de Sistemas de Controle pelo Método de Resposta em Frequência; 5) Controle PID; 6) Análise e Projeto de Sistemas de Controle no Espaço de Estados; 7) Controle Digital de Sistemas Dinâmicos; 8) Controle Fuzzy.

ÁREA: BIOLOGIA (Alterado pela Retificação nº 2)

REQUISITO MÍNIMO: Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Campus Irati, Paranavaí e Telêmaco Borba

1) Biologia Celular; 2) Biologia Molecular e Biotecnologia; 3) Histologia e Embriologia Animal; 4) Zoologia; 5) Genética; 6) Microbiologia; 7) Evolução; 8) Anatomia e Fisiologia Humana; 9) Ecologia; 10) Botânica.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Campus Irati, Paranavaí e Telêmaco Borba

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Campus Irati e Telêmaco Borba

1) Biologia celular; 2) Bioquímica de biomoléculas; 3) Zoologia; 4) Genética e Biologia Molecular; 5) Embriologia; 6) Imunologia; 7) Botânica; 8) Fisiologia Animal Comparada.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Campus Paranavaí

1) Biologia celular; 2) Bioquímica de biomoléculas; 3) Processos biotecnológicos; 4) Genética e Biologia Molecular; 5) Biossegurança e Bioética; 6) Imunologia; 7) Mutagênese aplicada à Biotecnologia; 8) Instrumentos de Gestão Ambiental.

ÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO ARQUITETURA DE COMPUTADORES / SISTEMAS OPERACIONAIS

REQUISITO MÍNIMO: Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia da Computação.

Conteúdo Programático da Prova Objetiva Ciência da Computação: Campus Paranavaí

1) Organização Geral dos Registradores; 2) Arquitetura do sistema de periféricos: Barramentos Hierárquicos; 3) Processador: Organização e Arquitetura; 4) Representação de Dados; 5) Memórias e seus tipos, hierarquia e medidas de desempenho; 6) Sistemas de Numeração; 7) Classificação de Arquiteturas; 8) Sistemas de Arquivos; 9) Sistemas Fortemente e Fracamente Acoplados; 10) Deadlocks: Prevenção, Detecção e Recuperação.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva de Ciência da Computação: Campus Paranavaí

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Campus Paranavaí

1) Processadores Superescalares; 2) Processadores RISC e CISC; 3) Estrutura e função do processador; 4) Processamento Paralelo; 5) Gerência do Processador; 6) Processos e Threads; 7) Sincronização e Comunicação de Processos; 8) Projetos e Circuitos Lógicos.

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITO MÍNIMO: Graduação de Licenciatura em Educação Física.

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Campus Cascavel, Foz do Iguaçu, Jaguariaíva e Paranavaí

1) Planejamento de aulas em Educação Física; 2) Avaliação na Educação Física; 3) Tendências pedagógicas na Educação e sua relação com a Educação Física Escolar; 4) Lutas no contexto Escolar; 5) Contextualização histórica da Educação Física; 6) Esporte e sua relação com a escola; 7) Métodos de ensino em Educação Física; 8) Planejamento de ensino: etapas e componentes básicos; 9) Objetivos do ensino: tipos de objetivos e sua relação com o planejamento; 10) Esportes coletivos e individuais – características das modalidades;

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Campus Cascavel, Foz do Iguaçu, Jaguariaíva e Paranavaí

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Campus Cascavel, Foz do Iguaçu, Jaguariaíva e Paranavaí

1) Lutas no Ensino Médio e suas diferentes possibilidades; 2) Esportes individuais no contexto do Ensino Médio; 3) Esportes coletivos no contexto do Ensino Médio; 4) Jogos no contexto do ensino médio; 5) Atividade física e saúde; 6) Educação Física e temas transversais; 7) Dança no ensino médio; 8) Cultura corporal e saúde;

ÁREA: ENFERMAGEM

REQUISITO MÍNIMO: Graduação em Enfermagem.

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Campus Astorga

1) Saúde Coletiva. 2) Fundamentos em Enfermagem: técnicas. 3) Biossegurança nos Serviços de Saúde e Controle de Infecção. 4) Doenças Crônicas Não Transmissíveis. 5) Cuidados de Enfermagem ao Idoso Hospitalizado. 6) Sistema Único de Saúde e Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI). 7) Anatomia e Fisiologia do Envelhecimento. 8) Parada Cardiorrespiratória. 9) Estatuto do Idoso. 10) Legislação em Enfermagem: lei do exercício profissional, código de ética de enfermagem.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Campus Astorga

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Astorga

1) Educação em saúde para jovens e adultos. 2) Alterações anatômicas e fisiológicas no processo do envelhecimento. 3) Assistência de enfermagem ao idoso hospitalizado: feridas crônicas. 4) Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a participação da enfermagem. 5) Desafios da enfermagem nas ações de educação e promoção em saúde. 6) Parada cardiorrespiratória em adultos. 7) Princípios éticos e bioéticos nos cuidados paliativos. 8) Doenças degenerativas: atenção à saúde do adulto e do idoso.

ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA – TELÊMACO BORBA

Requisito Mínimo: Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Industrial Elétrica ou Curso Superior de Tecnologia Automação Industrial.

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Campus Telêmaco Borba

1) Eletrônica Analógica. 2) Eletrônica Digital. 3) Geração e Transmissão de Energia. 4) Máquinas Elétricas. 5) Partidas de Motores e Acionamentos Eletrônicos. 6) Microprocessadores e Micro controladores. 7) Circuitos Elétricos. 8) Controladores Lógicos Programáveis. 9) Sistemas Supervisórios. 10) Automação Industrial.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Campus Telêmaco Borba

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Campus Telêmaco Borba

1) Eletrônica Digital. 2) Geração e Transmissão de Energia. 3) Acionamentos Eletrônicos e Partida de Motores. 4) Micro controladores. 5) Controladores Lógicos Programáveis. 6) Sistemas Supervisórios. 7) Instrumentação Industrial. 8) Redes Industriais.

ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA / ELETRÔNICA E ACIONAMENTOS ELÉTRICOS

REQUISITO MÍNIMO: Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Industrial Elétrica ou Curso Superior de Tecnologia Automação Industrial.

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Campus Paranavaí

1) Álgebra booleana, circuitos combinacionais e sequenciais. 2) Memórias. 3) Circuitos lógicos digitais aplicados à acionamento de máquinas. 4) Transistores bipolares de junção e MOSFETs, princípio de funcionamento e aplicações. 5) Amplificadores operacionais. 6) IGBTs e Tiristores, características construtivas, princípio de funcionamento e aplicações. 7) Características de partida de motores de indução trifásicos. 8) Conversores CC-CC e CA-CC. 9) Inversores de frequência: Características construtivas, princípio de funcionamento e aplicações industriais. 10) Controle Escalar e Vetorial para acionamento de máquinas elétricas.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Campus Paranavaí

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Campus Paranavaí

1) Transistores bipolares de junção e IGBTs, construção e operação. 2) Amplificadores Operacionais. Resposta em frequência. 3) Análise e projeto de circuitos sequenciais. Conversores A/D - D/A. 4) Inversores de Frequência: Princípio de funcionamento e Aplicações. 5) Circuito equivalente de motores de indução trifásicos. 6) Conversores CC-CC. 7) Controle de Posição em Motores Elétricos. 8) Controle Escalar e Vetorial aplicado em motores de indução.

ÁREA ENGENHARIA MECÂNICA

REQUISITO MÍNIMO: Bacharelado em Engenharia Mecânica ou Curso Superior de Tecnologia em Mecânica

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Campus Telêmaco Borba

1) Máquinas de Térmicas e de fluxo: Classificação e aplicação. 2) Desenho Técnico: Projeções ortogonais; Tipos de corte. 3) Processos convencionais de Usinagem: Classificação, características, aplicação e segurança. 4) Processos convencionais de Soldagem: Classificação, características, aplicação e segurança. 5) Tecnologia e Ciência dos Materiais: Diagrama de fase FeC; Estrutura cristalina dos metais; Tratamento térmico de ligas FeC. 6) Resistência dos Materiais: Diagrama tensão x deformação; Lei de Hooke; solicitações: tração, compressão, cisalhamento e flexão; 7) Metrologia: Micrômetro; paquímetro e relógio comparador. 8) Pneumática e Hidráulica: Conceitos fundamentais e análise de circuitos pneumáticos e hidráulicos. 9) Manutenção Industrial: Princípios da Gestão da Manutenção. 10) Elementos de Máquinas: Classificação e aplicação dos elementos de máquinas;

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Campus Telêmaco Borba

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Campus Telêmaco Borba

1) Transferência de calor. 2) Dimensionamento de sistemas de bombeamento. 3) Produção e tratamento de ar comprimido. 4) Princípios físicos da pneumática e hidráulica. 5) Refrigeração e ar condicionado. 6) Geração de Vapor. 7) Operação, Manutenção e Segurança de Máquinas Térmicas e de Fluxo. 8) Mecânica dos Fluidos.

ÁREA: FÍSICA

REQUISITO MÍNIMO: Graduação de Licenciatura em Física.

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Campus Paranavaí, Quedas do Iguaçu e Telêmaco Borba

1) Mecânica Newtoniana e conservação de Energia. 2) Gravitação. 3) Conservação do momento linear e angular. 4) Equações de Maxwell e Ondas Eletromagnéticas. 5) Forças centrais e dinâmica orbital. 6) Relatividade Geral e Restrita. 7) O papel da experimentação no ensino da Física. 8) Óptica Física e Geométrica. 9) Teoria Cinética dos Gases e Termodinâmica. 10) Natureza ondulatória da luz.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Campus Paranavaí, Quedas do Iguaçu e Telêmaco Borba

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Campus Paranavaí e Quedas do Iguaçu

1) Leis de Newton e suas aplicações; 2) Trabalho e Energia e suas aplicações; 3) Mecânica dos Fluidos e suas aplicações; 4) Leis da Termodinâmica e suas aplicações; 5) Óptica Física e suas aplicações; 6) Oscilações Mecânicas e suas aplicações; 7) Eletromagnetismo e suas aplicações; 8) Física Moderna e suas aplicações.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Campus Telêmaco Borba

1) Projetos e Programas para o ensino de Física. 2) Instrumentação para o ensino de Física. 3) Epistemologia e História da Ciência no ensino de Física. 4) Atividades investigativas para a formação de professores de Física. 5) Dilemas do estágio curricular e as práticas de ensino para a formação de professores de Física. 6) Educação não formal e Divulgação Científica para a formação de professores de Física. 7) Linguagem e formação de conceitos para a formação de professores de Física. 8) Os Grandes Projetos de Ensino de Física e a formação de professores de Física.

ÁREA: FISIOTERAPIA

REQUISITO MÍNIMO: Graduação em Fisioterapia.

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Campus Astorga

1) Ciências Morfológicas. 2) Ciências Fisiológicas. 3) Morfologia do Aparelho do Movimento Humano. 4) Fundamentos de Enfermagem e Primeiros Socorros. 5) Envelhecimento da População Brasileira. 6) Saúde e Bem-Estar do Idoso. 7) Fisioterapia Geriátrica. 8) Saúde Coletiva. 9) Recursos Terapêuticos Manuais. 10) Terapias Complementares e Alternativas.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Campus Astorga

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Campus Astorga

1) Educação em Saúde para Jovens e Adultos. 2) Educação Profissional em Saúde. 3) Morfologia do Aparelho do Movimento Humano. 4) Fisiologia do envelhecimento. 5) Fisioterapia na promoção da saúde do idoso. 6) Qualidade de vida na terceira idade. 7) Recursos Terapêuticos Manuais. 8) Terapias Complementares e Alternativas.

ÁREA: GEOGRAFIA

REQUISITO MÍNIMO: Graduação de Licenciatura em Geografia.

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Campus Quedas do Iguaçu

1) Estrutura Geológica da Terra. 2) Geografia física e meio ambiente: clima, solo, relevo e vegetação. 3) A representação do espaço geográfico: linguagem cartográfica e leitura de mapas. 4) Água – aproveitamento, geopolítica e conservação. 5) O processo de Desenvolvimento do Capitalismo. 6) Geografia da Indústria no Mundo e no Brasil. 7) A população da Terra: fatores do crescimento e teorias demográficas. 8) Urbanização no Mundo e no Brasil. 9) O espaço Rural e produção Agropecuária Mundial e Brasileira. 10) Geografia Física do Estado do Paraná.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Campus Queda do Iguaçu

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Campus Queda do Iguaçu

1) Geografia física e meio ambiente: clima, solo, relevo e vegetação. 2) A representação do espaço geográfico: linguagem cartográfica e leitura de mapas. 3) Água – aproveitamento, geopolítica e conservação. 4) Geografia da Indústria no Mundo e no Brasil. 5) A população da Terra: fatores do crescimento e teorias demográficas. 6) Urbanização no Mundo e no Brasil. 7) O espaço Rural e produção Agropecuária Mundial e Brasileira. 8) Geografia Física do Estado do Paraná.

ÁREA: HISTÓRIA

REQUISITO MÍNIMO: Graduação de Licenciatura em História

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Campus Ivaiporã

1) Ensino de História: saber histórico escolar, seleção e organização de conteúdos históricos, metodologias do ensino de História, trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História; 2) O Brasil e o Paraná na pré história: teorias, primeiros agrupamentos humanos e sítios arqueológicos; 3) História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil – da ocupação indígena ao mundo contemporâneo; 4) História africana e suas relações com a Europa e a América; 5) Economia, Sociedade e Cultura na Antiguidade: as primeiras civilizações do Oriente, a civilização grega e a romana; 6) A Idade Média: a formação da Europa medieval, a Igreja, o feudalismo, a Baixa Idade Média e transição para o capitalismo; 7) A Europa Moderna: absolutismo, expansão marítima, mercantilismo, renascimento e reforma; 8) A América antes dos europeus: populações nativas, organização social e cultural; 9) O Brasil Colônia: a sociedade colonial, economia e escravidão, os jesuítas e a ação da Igreja, expansão territorial (bandeiras, pecuária, mineração, tratados etc); 10) A crise do sistema colonial no Brasil: rebeliões locais e o processo de emancipação política; 11) A afirmação do capitalismo e do liberalismo: Iluminismo, Revolução Industrial, Revolução Francesa, Ideologias do século XIX (liberalismo, socialismo utópico e científico, doutrina social da igreja, anarquismo etc) e a nova sociedade do trabalho; 12) Brasil Imperial, poder oligárquico e o binômio latifúndio e escravidão; 13) Brasil Republicano (República Velha, Era Vargas, Populismo, Ditadura Civil-Militar, Redemocratização e contemporaneidade; 14) Mundo contemporâneo: da Primeira Guerra Mundial à Globalização.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Campus Ivaiporã

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Campus Ivaiporã

1) Características e transformações das estruturas produtivas – Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. 2) O Brasil colônia: a sociedade colonial, economia e escravidão, os jesuítas e a ação da Igreja, a conquista do interior (as bandeiras, a pecuária, o extrativismo e a mineração). 3) A afirmação do capitalismo e do liberalismo: o Iluminismo, a Revolução Francesa, a Revolução Industrial e a nova sociedade do trabalho. 4) Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. 5) A diversidade étnico-cultural do Brasil contemporâneo. 6) O Brasil no século XX: período ditatorial e a redemocratização. 7) A história da formação político-

territorial do Estado do Paraná. 8) Povos tradicionais do Estado do Paraná: Comunidades Quilombolas e Faxinalenses.

ÁREA: LETRAS – PORTUGUÊS

REQUISITO MÍNIMO: Graduação de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Campus Jaguariaíva

1) Os gêneros textuais/discursivos e sua abordagem no ensino de Língua Portuguesa: oralidade, leitura e escrita; 2) Metodologia do ensino de Língua Portuguesa e suas reflexões; 3) O uso de tecnologias no ensino de Língua Portuguesa e Literatura; 4) A aplicação dos Temas Transversais no ensino da Língua Portuguesa; 5) Letramento para o mundo do trabalho; 6) Texto, contexto e interlocução no mundo do trabalho; 7) Comunicação oral e escrita em Língua Portuguesa; 8) Ensino de Língua Portuguesa e a relação com as áreas de conhecimento.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Campus Jaguariaíva

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Campus Jaguariaíva

1) O uso de tecnologias no ensino de Língua Portuguesa e Literatura; 2) Temas Transversais no ensino da Língua Portuguesa; 3) Letramento para o mundo do trabalho; 4) Texto, contexto e interlocução no mundo do trabalho; 5) Comunicação oral e escrita em Língua Portuguesa; 6) Ensino de Língua Portuguesa e a relação com as áreas de conhecimento; 7) Diálogos entre as diversas linguagens artísticas e a literatura Brasileira; 8) Literatura e sociedade: reflexões sobre a representação da sociedade.

ÁREA: LETRAS – PORTUGUÊS/ESPAANHOL

REQUISITO MÍNIMO: Graduação de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola.

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Campus Barracão, Londrina, Pitanga, Quedas do Iguaçu e Telêmaco Borba

1) Os gêneros textuais/discursivos e sua abordagem no ensino de Língua Portuguesa: oralidade, leitura e escrita. 2) O ensino de Língua Portuguesa na Educação Profissional e Tecnológica. 3) Reflexões linguísticas na construção e na análise de textos. 4) O ensino de Literatura no Ensino Médio. 5) As interfaces entre o uso da norma padrão e de outras variedades linguísticas: influências da cultura e das tecnologias. 6) Los aspectos socioculturales em El proceso de enseñanza y aprendizaje de la lengua española. 7) Los géneros textuales en la enseñanza del español como lengua extranjera. 8) Comprensión lectora y la producción escrita en las clases de lengua española. 9) Las nuevas tecnologías em La enseñanza Del español como lengua extranjera. 10) La literatura en clases de español.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Campus Barracão, Londrina, Pitanga, Quedas do Iguaçu e Telêmaco Borba

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Campus Barracão, Londrina, Pitanga, Quedas do Iguaçu e Telêmaco Borba

1) Leitura, escrita e oralidade a partir de gêneros textuais no contexto do mundo do trabalho. 2) Variedades linguísticas. 3) Leitura e escrita de gêneros textuais diversos em suportes tecnológicos digitais. 4) Literatura para Educação Básica. 5) Competencia intercultural em las clases del español como lengua extranjera. 6) Los géneros textuales literaros y no literários en español como lengua extranjera. 7) Lengua española para fines profesionales y académicos. 8) Español como lengua extranjera em medios tecnológicos digitales.

ÁREA: LETRAS – PORTUGUÊS/INGLÊS

REQUISITO MÍNIMO: Graduação de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Campus Telêmaco Borba

1) Os gêneros textuais e sua abordagem no ensino de Língua Portuguesa: oralidade, leitura e escrita. 2) O ensino de Língua Portuguesa na Educação Profissional e Tecnológica. 3) Reflexões linguísticas na construção e na análise de textos. 4) O ensino de Literatura no Ensino Médio. 5) As interfaces entre o uso da norma culta e de outras variedades linguísticas: influências da cultura e das tecnologias. 6) Listening and speaking strategies. 7) Reading and writing strategies. 8) The Literature in English Class. 9) Learning and Teaching English as a Foreign Language. 10) Intercultural Approaches to English Language Learning and Teaching.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Campus Telêmaco Borba

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Campus Telêmaco Borba

1) Reading, writing and speaking based on text genres; 2) The Literature in English Class; 3) Listening and speaking strategies in text genres; 4) Reading and writing strategies in textgenres; 5) Teaching and learning in interdisciplinary perspective and intercultural approachesto English lessons. 6) Teaching and learning English focusing in the abilities/skills: listening,speaking, reading and writing. 7) Analyzing language and English culture from genres. 8) English contributing to the training of students and for their professions.

ÁREA: LETRAS – LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA

Requisito Mínimo: Graduação de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Libras

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Campus Foz do Iguaçu

1) Os gêneros textuais/discursivos e sua abordagem no ensino de Língua Portuguesa na educação profissional de nível médio: oralidade, leitura e escrita. 2) Língua Portuguesa na educação profissional de nível médio: oralidade, leitura e escrita. 3) A prática de reflexão linguística na construção de textos no ensino de Língua Portuguesa. 4) O Ensino de Literatura Brasileira no Ensino Médio. 5) O ensino da língua culta a partir de práticas de reflexão linguística nas aulas de Língua Portuguesa. 6) A educação do sujeito surdo: identidade, especificidades e história. 7) A gramática da LIBRAS. 8) A teoria da tradução e interpretação no desenvolvimento das habilidades de comunicação em LIBRAS. 9) Metodologias para o ensino de LIBRAS.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Campus Foz do Iguaçu

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Campus Foz do Iguaçu

1) Ensino de Libras: expressões faciais gramaticais. 2) Ensino de Libras: classificadores predicativos. 3) Ensino de Libras: formação de sentenças negativas. 4) Ensino de Libras: verbos com concordância número-pessoal. 5) Ensino de Libras: comparativos. 6) Ensino de Libras: uso do espaço gramatical - estabelecimento de referentes. 7) Ensino de Libras: uso de intensificadores. 8) Ensino de Libras: o uso de advérbios de tempo na construção de enunciados.

ÁREA: ENSINO DE LIBRAS

Requisito Mínimo: Graduação de Licenciatura em Letras com Habilitação em Libras

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Campus Curitiba e Paranaguá

1) Políticas linguísticas para surdos e as línguas de sinais. 2) Educação bilíngue no contexto da educação inclusiva. 3) A formação de professores para atuar na educação de pessoas surdas. 4) Metodologia de ensino da Libras como primeira e segunda línguas (L1 e L2). 5) Planejamento e avaliação da aprendizagem no ensino da Libras para ouvinte. 6) Práticas pedagógicas no processo de escolarização de pessoas surdas no ensino infantil, médio e superior. 7) O cenário atual das políticas educacionais no contexto da surdez: inclusão e bilinguismo.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Campus Curitiba e Paranaguá

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Campus Curitiba e Paranaguá

1) Ensino de Libras: expressões faciais gramaticais. 2) Ensino de Libras: classificadores predicativos. 3) Ensino de Libras: formação de sentenças negativas. 4) Ensino de Libras: verbos com concordância número-pessoal. 5) Ensino de Libras: comparativos. 6) Ensino de Libras: uso do espaço gramatical - estabelecimento de referentes. 7) Ensino de Libras: uso de intensificadores. 8) Ensino de Libras: o uso de advérbios de tempo na construção de enunciados.

ÁREA: MATEMÁTICA

Requisito Mínimo: Graduação de Licenciatura em Matemática

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Câmpus Coronel Vivida, Ivaiporã e Telêmaco Borba.

1) CÁLCULO NUMÉRICO: Erros, resolução numérica de sistemas de equações lineares, Cálculo de raízes de funções reais algébricas e transcendentess; Interpolação: interpolação polinomial, polinômio interpolador de Lagrange; Polinômio interpolador de Newton; Integração numérica; Resolução numérica de equações diferenciais. 2) FUNÇÕES. Função afim. Função quadrática. Função Modular. Funções inversas. Funções exponenciais. Funções logarítmicas. Funções trigonométricas. 3) DERIVADAS. Pontos Críticos. Pontos de máximo e pontos de mínimo locais e/ou

absolutos. Pontos de inflexão. Teste da primeira derivada. Teste da segunda derivada. 4) INTEGRAL DE FUNÇÃO DE UMA VARIÁVEL. Integrais indefinidas. Integral por partes. Integrais por frações parciais. Teorema fundamental do cálculo. Aplicações das Integrais. 5) ESTATÍSTICA: Estatística Descritiva. Intervalo de confiança. Teste de hipóteses. 6) FUNDAMENTOS TEÓRICO METODOLÓGICO DE MATEMÁTICA. Pressupostos Conceituais. Princípios pedagógicos. Recursos Educacionais. Competências e Habilidades no ensino de matemática. Características do conhecimento matemático. Teorias da aprendizagem matemática. A Avaliação no processo de aprendizagem da Matemática. 7) PROBABILIDADE: Axiomas de probabilidade. Cálculo de probabilidade. Probabilidade Condicional. Variáveis Aleatórias. Distribuições de probabilidade discretas e contínuas. Teorema de Bayes. 8) LIMITES DE FUNÇÃO DE UMA VARIÁVEL E CONTINUIDADE. Limites laterais. Cálculo de limites. Limites no infinito. Limites infinito. Assíntotas. Limites Fundamentais. Continuidade. 9) MATEMÁTICA FINANCEIRA. Juros simples. Juros compostos. Taxa proporcional e equivalente. Depreciação. Sistemas de amortização SAC e PRICE. 10) GEOMETRIA ANALÍTICA. Sistemas de coordenadas cartesianas no plano. Estudo da reta no plano. Estudo da circunferência. 11) GEOMETRIA ESPACIAL E PLANA. Poliedros: prisma, cilindro, cone, esfera, pirâmide. Áreas de figuras planas. Volume. 12) ANÁLISE COMBINATÓRIA. Princípio Fundamental da Contagem. Arranjo. Permutação. Combinação

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Câmpus Coronel Vivida, Ivaiporã e Telêmaco Borba.

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Câmpus Coronel Vivida, Ivaiporã e Telêmaco Borba.

1) FUNÇÕES. Função afim. Função quadrática. Funções inversas. Funções exponenciais. Funções logarítmicas. Funções trigonométricas. 2) DERIVADAS. Pontos Críticos. Pontos de máximo e pontos de mínimo locais e/ou absolutos. Pontos de inflexão. Teste da primeira derivada. Teste da segunda derivada. 3) ESTATÍSTICA: Estatística Descritiva. Intervalo de confiança. Teste de hipóteses. 4) PROBABILIDADE: Axiomas de probabilidade. Cálculo de probabilidade. Probabilidade Condicional. Variáveis Aleatórias. Distribuições de probabilidade discretas e contínuas. Teorema de Bayes. 5) LIMITES DE FUNÇÃO DE UMA VARIÁVEL E CONTINUIDADE. Limites laterais. Cálculo de limites. Limites no infinito. Limites infinito. Assíntotas. Limites Fundamentais. Continuidade. 6) MATEMÁTICA FINANCEIRA. Juros simples. Juros compostos. Taxa proporcional e equivalente. Depreciação. Sistemas de amortização SAC e PRICE. 7) GEOMETRIA ANALÍTICA. Sistemas de coordenadas cartesianas no plano. Estudo da reta no plano. Estudo da circunferência. 8) GEOMETRIA ESPACIAL E PLANA. Poliedros: prisma, cilindro, cone, esfera, pirâmide. Áreas de figuras planas. Volume.

ÁREA: PEDAGOGIA

REQUISITO MÍNIMO: Graduação de Licenciatura em Pedagogia

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Campus Jaguariaíva e Telêmaco Borba

1) Fundamentos da Filosofia e Sociologia da Educação. 2) Fundamentos da Psicologia da Educação. 3) Fundamentos da Didática. 4) Educação Inclusiva. 5) Políticas Educacionais e Legislação do Ensino. 6) Educação e Currículo. 7) Avaliação da Educacional. 8) Educação e Trabalho. 9) Tendências pedagógicas e os processos de ensino-aprendizagem. 10) Pedagogia por projetos.

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Campus Jaguariaíva e Telêmaco Borba

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Campus Jaguariaíva e Telêmaco Borba

1) A aplicação da Pedagogia por Projetos no Ensino Básico Técnico e Tecnológico; 2) O uso das oficinas de aprendizagem como auxílio na aprendizagem da Língua Portuguesa e da Matemática; 3) Práticas de ensino baseadas nos Temas Transversais; 4) O uso da transdisciplinaridade como mediador do processo de ensino-aprendizagem; 5) Metodologias ativas de aprendizagem como nova perspectiva para a educação atual; 6) O ensino baseado em situações-problema. 7) A prática pedagógica voltada ao respeito aos direitos humanos, à sustentabilidade socioambiental, à valorização da diversidade e da inclusão; 8) O processo de ensino-aprendizagem e as necessidades educacionais específicas.

ÁREA: PROCESSOS INDUSTRIAIS

REQUISITO MÍNIMO: Graduação em Engenharia Mecânica ou Curso Superior de Tecnologia em Mecânica ou Graduação em áreas afins

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Campus Paranaguá

1) Vistas Auxiliares. 2) Tolerâncias Dimensionais. 3) Tolerâncias Geométricas. 4) Noções Básicas de Processos de Fabricação Aplicados em Projeto Mecânico. 5) Noções Básicas de Seleção e Especificação de Materiais Aplicados em

Projeto Mecânico. 6) Elementos de Máquina 7) Desenho para Execução 8) Simbologia de soldagem aplicada em desenho mecânico. 9) Caldeiraria (superfícies). 10) Projeto Assistido por Computador (CAD 2D/3D).

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Campus Paranaguá

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Campus Paranaguá

1) Desenho mecânico. 2) Desenho auxiliado por computador/ AUTOCAD/ Solidworks. 3) Projetos mecânicos. 4) Resistência de materiais. 5) Elementos de máquinas. 6) Metrologia. 7) Tecnologia dos materiais. 8) Tolerâncias Dimensionais.

ÁREA: QUÍMICA: ANALÍTICA E QUÍMICA GERAL

REQUISITO MÍNIMO: Graduação de Licenciatura em Química.

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Campus Paranavaí

1) Estrutura Atômica e Tabela Periódica. 2) Reações Químicas e Cálculos Estequiométricos. 3) Ligações Químicas e Interações Intermoleculares. 4) Funções Químicas Inorgânicas. 5) Eletroquímica. 6) Termoquímica. 7) Equilíbrio Químico. 8) Cinética Química. 9) Soluções e Propriedades coligativas. 10) Química Analítica (qualitativa e quantitativa).

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Campus Paranavaí

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Campus Paranavaí

1) Ligações químicas e Interações Intermoleculares. 2) Estequiometria de Reações Química. 3) Termodinâmica no Equilíbrio-Químico. 4) Gravimetria. 5) Volumetria. 6) Absorção atômica. 7) Métodos Cromatográficos. 8) Métodos Eletroanalíticos.

ÁREA: QUÍMICA: ENSINO DE QUÍMICA

REQUISITO MÍNIMO: Graduação de Licenciatura em Química.

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Campus Paranavaí

1) Estrutura Atômica e Tabela Periódica. 2) Reações Químicas e Cálculos Estequiométricos. 3) Ligações Químicas e Interações Intermoleculares. 4) Funções Químicas Inorgânicas. 5) Eletroquímica. 6) Termoquímica. 7) Equilíbrio Químico. 8) Cinética Química. 9) Soluções e Propriedades coligativas. 10) Química Analítica (qualitativa e quantitativa).

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Campus Paranavaí

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Campus Paranavaí

1) Problemas e perspectivas no ensino de Química na Educação Básica e no Ensino Superior. 2) Educação para cidadania: concepções e proposições. 3) A formação do professor de Química. 4) Experimentação no Ensino de Química. 5) Teorias de ensino e aprendizagem no ensino de Química. 6) A pesquisa em ensino de Química. 7) Objetivos, estratégias e avaliação no ensino de Química na Educação Básica. 8) Educação em Química e Inclusão.

ÁREA: QUÍMICA: FÍSICO-QUÍMICA (Alterado pela Retificação nº 2)

REQUISITO MÍNIMO: Graduação de Licenciatura em Química.

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Campus Paranavaí e ~~União da Vitória~~

1) Estrutura Atômica e Tabela Periódica. 2) Reações Químicas e Cálculos Estequiométricos. 3) Ligações Químicas e Interações Intermoleculares. 4) Funções Químicas Inorgânicas. 5) Eletroquímica. 6) Termoquímica. 7) Equilíbrio Químico. 8) Cinética Química. 9) Soluções e Propriedades coligativas. 10) Química Analítica (qualitativa e quantitativa).

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Campus Paranavaí e ~~União da Vitória~~

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Campus Paranavaí e União da Vitória

1) Termodinâmica. 2) Diagramas de Fases. 3) Equilíbrio Químico. 4) Cinética Química. 5) Equilíbrio Ácido-base. 6) Química Quântica. 7) Eletroquímica. 8) Gases.

ÁREA: QUÍMICA: INORGÂNICA:

REQUISITO MÍNIMO: Graduação de Licenciatura em Química.

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: Campus Paranavaí

1) Estrutura Atômica e Tabela Periódica. 2) Reações Químicas e Cálculos Estequiométricos. 3) Ligações Químicas e Interações Intermoleculares. 4) Funções Químicas Inorgânicas. 5) Eletroquímica. 6) Termoquímica. 7) Equilíbrio Químico. 8) Cinética Química. 9) Soluções e Propriedades coligativas. 10) Química Analítica (qualitativa e quantitativa).

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: Campus Paranavaí

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para Sorteio da Prova Didática: Campus Paranavaí

1) Estrutura Atômica e tabela Periódica; 2) Teorias de ligação químicas; 3) Compostos de Coordenação; 4) Compostos Organometálicos; 5) Sólidos inorgânicos; 6) Ácidos e bases; 7) Sistemas catalíticos inorgânicos; 8) Participação dos metais nos sistemas biológicos.

ÁREA: QUÍMICA GERAL (Incluído pela Retificação nº 2)

REQUISITO MÍNIMO: Graduação de Licenciatura em Química.

Conteúdo Programático da Prova Objetiva: União da Vitória

1) Estrutura Atômica e Tabela Periódica. 2) Reações Químicas e Cálculos Estequiométricos. 3) Ligações Químicas e Interações Intermoleculares. 4) Funções Químicas Inorgânicas. 5) Eletroquímica. 6) Termoquímica. 7) Equilíbrio Químico. 8) Cinética Química. 9) Soluções e Propriedades coligativas. 10) Química Analítica (qualitativa e quantitativa).

Conteúdo Programático da Prova Discursiva: União da Vitória

O candidato realizará uma dissertação acerca de conhecimentos específicos descritos no conteúdo programático da Prova Objetiva da área de atuação do cargo.

Pontos para prova didática Química Geral: Campus União da Vitória

1) Estrutura Atômica e Tabela Periódica. 2) Reações Químicas e Cálculos Estequiométricos. 3) Teorias da Ligação Química. 4) Funções Químicas Inorgânicas. 5) Forças intermoleculares. 6) Termoquímica. 7) Teorias Ácido-Base. 8) Cinética Química. 9) Soluções e Propriedades coligativas. 10) Isomeria Plana e Espacial.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM A TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO****LÍNGUA PORTUGUESA**

1) Compreensão e interpretação de textos. 2) Ortografia. 3) Acentuação. 4) Plural de substantivos e adjetivos. 5) Conjugação de verbos. 6) Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. 7) Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. 8) Pontuação. Sinônimo e antônimo. 9) Separação silábica. 10) Relações entre fonemas e grafias. 11) Processos de coordenação e subordinação. 12) Sintaxe. Morfologia. 13) Regências verbal e nominal.

LEGISLAÇÃO

1) Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. 2) Lei nº 11.091/2005 e alterações, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. 3) Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988. 4) Lei nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos

civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. 5) Lei nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. 6) Decreto Federal nº 1.171 de 22 de junho de 1994 que aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Seção II – Dos Principais Deveres do Servidor Público; 7) Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito Federal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

1) Noções básicas de: matemática financeira, compras, licitações; veiculação, circulação e arquivamento de documentos; registro, admissão, movimentação e pagamento de pessoal, contratações; estoque e almoxarifado; elaboração e acompanhamento de orçamento. 2) Atas. 3) Ofícios. 4) Memorandos. 5) Cartas. 6) Certidões. 7) Atestados. 8) Declarações. 9) Procuração. 10) Recebimento e remessa de correspondência oficial. 11) Hierarquia. Impostos e Taxas. 12) Requerimento. 13) Circulares. 14) Atendimento ao Público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA

1) Noções de Classificação: CDU, CDD, Tabela de Cutter. 2) Identificação e representação. 3) Formação de acervo. 4) Tipos de materiais. 5) Impresso, eletrônico e audiovisual. 6) Definição. 7) Tipos de bibliotecas: Pública, Universitária, Escolar e Especializada. 8) Estrutura de apresentação de documento. 9) Capa, contracapa, folha de rosto, falsa folha de rosto, lombada, índice, sumário, orelha e resumo. 10) Fontes de informação: Dicionário, Enciclopédia, Guias, Anais, Relatórios Técnico-Científicos e Monografias. 11) Conceitos de Livro, Biblioteca e Unidade de Informação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ALUNOS

LÍNGUA PORTUGUESA

1) Interpretação de texto. 2) Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. 3) Ortografia. 4) Pontuação. 5) Acentuação. 6) Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações. 7) Concordâncias verbal e nominal. 8) Regências verbal e nominal. 9) Crase. 10) Figuras de linguagem. 11) Vícios de linguagem. 12) Equivalência e transformação de estruturas. 13) Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). 14) Sintaxe. 15) Morfologia. 16) Estrutura e formação das palavras. 17) Discursos direto, indireto e indireto livre. 18) Processos de coordenação e subordinação. 19) Colocação pronominal.

LEGISLAÇÃO

1) Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. 2) Lei nº 11.091/2005 e alterações, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. 3) Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988. 4) Lei nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. 5) Lei nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. 6) Decreto Federal nº 1.171 de 22 de junho de 1994 que aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Seção II – Dos Principais Deveres do Servidor Público; 7) Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito Federal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ALUNO

1) Constituição da República Federativa do Brasil/1988 (art. 5º). 2) Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil. 3) Noções sobre o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. 4) Noções sobre o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. 5) Declaração Universal dos Direitos Humanos. 6) A concepção de Protagonismo Juvenil. 7) Noções de Teorias da Aprendizagem/ Desenvolvimento Humano. 8) Ética no serviço público. 9) Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). 10) Prevenção ao uso de drogas ilícitas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM A TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO/ ENSINO MÉDIO TÉCNICO (exceto PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ALUNOS)

LÍNGUA PORTUGUESA

1) Interpretação de texto. 2) Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. 3) Ortografia. 4) Pontuação. 5) Acentuação. 6) Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral,

pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações. 7) Concordâncias verbal e nominal. 8) Regências verbal e nominal. 9) Crase. 10) Figuras de linguagem. 11) Vícios de linguagem. 12) Equivalência e transformação de estruturas. 13) Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). 14) Sintaxe. 15) Morfologia. 16) Estrutura e formação das palavras. 17) Discursos direto, indireto e indireto livre. 18) Processos de coordenação e subordinação. 19) Colocação pronominal.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1) Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. 2) Deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 3) Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal. 4) Raciocínio matemático (que envolva, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais – operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal; conjuntos numéricos complexos; números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem). 5) Raciocínio sequencial. 6) Orientações espacial e temporal. 7) Formação de conceitos. 8) Discriminação de elementos. 9) Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

LEGISLAÇÃO

1) Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. 2) Lei nº 11.091/2005 e alterações, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. 3) Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988. 4) Lei nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. 5) Lei nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. 6) Decreto Federal nº 1.171 de 22 de junho de 1994 que aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Seção II – Dos Principais Deveres do Servidor Público; 7) Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito Federal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

1) Noções de Administração e Organização: rotinas administrativas e organizacionais, estrutura organizacional, cultura organizacional, racionalização do trabalho, liderança, delegação, avaliação de desempenho, trabalho em equipe, atendimento ao público, relacionamento interpessoal, indicadores de excelência, gestão patrimonial, gestão de pessoas, prestação de serviços. 2) Direito Administrativo: Administração Pública; Regime Jurídico Administrativo; Serviços públicos; Atos administrativos; Contrato administrativo; Licitação; Órgãos públicos; Agente público: função pública, atendimento ao cidadão; Servidores públicos; Ministério da Educação; Bens públicos; Controles da Administração Pública (controle social, controle interno); Prestação de contas. 3) Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Administração Pública; Da Educação, da Cultura e do Desporto. 4) Ética na Administração Pública Federal: Código de Ética do Servidor Público - Decreto nº 1.171/1994. 5) Processo Administrativo: normas básicas no âmbito da Administração Federal - Lei nº 9.784/1999. 6) Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União: Lei nº 8.112/1990. 7) Licitações e contratos da Administração Pública: Lei nº 8.666/1993. 8) Comunicação e Redação Oficial. 9) Lei de Acesso à Informação: Lei nº 12.527/2011. 10) Conflito de Interesses: Lei nº 12.813/2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ AGROPECUÁRIA OU AGROECOLOGIA

1) Técnicas de cultivo da cultura do feijoeiro, soja, milho e trigo; 2) Sistemas de produção de olerícolas; 3) Forragicultura (noções sobre pastagem e alimentação animal); 4) Defesa fitossanitária: pragas, doenças, plantas invasoras; 5) Técnicas de cultivo de frutas de clima temperado. 6) Solos: tipos, propriedades, uso, conservação, manejo, classificação e fertilidade. 7) Topografia: equipamentos, levantamentos topográficos planimétricos e altimétricos. 8) Irrigação e Drenagem no manejo sustentável da água em Agroecossistemas. 9) Sociobiodiversidade e os ecossistemas florestais. 10) Construção e bioconstruções rurais. 11) Utilização das máquinas e implementos agrícolas na conservação e manejo ecológico dos solos. 12) As multidimensões da sustentabilidade. 13) Os fatores meteorológicos e sua relação com a Agroecologia. 14) Manejo Florestal Comunitário. 15) Desenho Técnico e Topografia aplicados à Agroecologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ BIOLOGIA

1) Biologia celular: Estrutura fundamental da célula; Membrana das células, sua composição e formas de sinalização; Transporte pela membrana celular; Metabolismo celular; 2) Histologia animal: Características gerais dos tecidos; 3)

Conceitos básicos de microscopia óptica; Técnicas de coloração para análises microscópicas; cuidados com os aparelhos: limpeza e conservação; preparo de material biológico: substâncias fixadoras, desidratação, inclusão e coloração; 4) Normas de segurança laboratorial: boas práticas laboratoriais; equipamentos de proteção de segurança individual (EPI's) e coletiva (EPC's); armazenamento e descarte de materiais biológicos e químicos; 5) Vidrarias e equipamentos usados em laboratório; 6) Noções básicas de química para o laboratório de biologia: Solução tampão e princípios de tamponamento; Reações de neutralização; Cálculo estequiométrico; 7) Técnicas de coleta e preservação e análise de amostras biológicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ BIOTECNOLOGIA

1) Biologia celular: Estrutura fundamental da célula; Membrana das células, sua composição e formas de sinalização; Transporte pela membrana celular; Metabolismo celular; 2) Bioquímica: Estudo de Biomoléculas; 3) Crescimento e cultivo microbiano. Fatores que influenciam o crescimento microbiano. Meios de cultivo. Métodos de quantificação de crescimento microbiano. 4) Controle do Crescimento Microbiano: métodos físicos e químicos de controle microbiano. Técnicas de assepsia, desinfecção e esterilização de materiais utilizados em laboratório microbiológico. Estudo dos agentes antimicrobianos; 5) Genética de microrganismos: Introdução à genética de procariotos, estrutura e função do material genético e sua organização, transcrição, tradução e estrutura de cromossomos. 6) Normas de segurança laboratorial: boas práticas laboratoriais; equipamentos de proteção de segurança individual (EPI's) e coletiva (EPC's); armazenamento e descarte de materiais biológicos e químicos; 7) Vidrarias e equipamentos usados em laboratório; 8) Noções básicas de química para o laboratório de biologia: Solução tampão e princípios de tamponamento; Reações de neutralização; Cálculo estequiométrico

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ EDIFICAÇÕES

1) Desenho: nomenclaturas, especificações, indicações em plantas baixas cortes, fachadas, planta de situação e localização e outros detalhes construtivos. 2) Escalas apropriadas para tipos de desenhos, bom como cálculos para conversões de escalas. 3) Legendas, convenções, planilhas, selos, carimbos e margens. 4) Normas brasileiras para desenho técnico e desenho arquitetônico. 5) Representação normatizada para eixo, corte, madeira, concreto e aço. 6) Equipamentos para desenho e seu uso característico, formato de papel. 7) Noções sobre: estruturas metálicas, estruturas de madeira, estruturas de concreto armado, restauração de edificações e instalações domiciliares. 8) Desenho de construção civil. 9) Projeto arquitetônico. 10) Desenhos e esboços técnicos estruturais, com o auxílio de *softwares*. 11) Construção de Edifícios. 12) Programas de trabalho e fiscalização de obras. 13) Inspeções técnicas e relatórios técnicos. Especificação de materiais. 14) Orçamento: especificações técnicas; medições e quantificações de materiais e serviços. 15) Segurança e saúde do trabalho na indústria da construção civil. 16) NR 8: edificações. 17) NR 18: condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. 18) Lei nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. 19) Materiais e equipamentos da construção civil. Definições, manuseio, aplicação e ensaios laboratoriais. 20) Instalações prediais: Definições, aplicação de dispositivos novos e manutenção.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ELETROMECAÂNICA

1) Hidráulica, pneumática, elementos de máquinas, metrologia, desenho técnico mecânico. 2) Conhecimentos de manutenção corretiva, preventiva e preditiva. 3) Gestão de manutenção: relatórios, índices e controle. 4) Planejamento de serviços de manutenção preventiva e corretiva. 5) Conhecimentos materiais de construção mecânica e de produção mecânica, incluindo tecnologias de conformação e usinagem. 6) Conhecimentos de eletricidade e de equipamentos elétricos, em especial motores e transformadores. 7) Elaboração de projetos mecânicos de unidades industriais. 8) Dimensionamento e configuração de equipamentos mecânicos, bombas, válvulas de controle e de segurança, motores, compressores, redutores e atuadores. 9) Controle de custos de implantação, operação e manutenção de sistemas. 10) Emissão de pareceres e laudos técnicos sobre sistemas mecânicos. 11) Noções de Higiene e Segurança do Trabalho. 12) Noções em Sistema de Gestão pela Qualidade. 13) Conhecimentos de Usinagem (Torno convencional, Fresa, CNC e retífica).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ELETROTÉCNICA/ELETRÔNICA

1) Eletricidade. 2) Eletrônica. 3) Máquinas e equipamentos elétricos. 4) Iluminação e sinalização. 5) Instalações elétricas. 6) Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. 7) Projetos elétricos. 8) Elementos de automação. 9) Desenho técnico. 10) Segurança do Trabalho. 11) Identificação de equipamentos eletroeletrônicos. 12) Execução de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em equipamento eletroeletrônicos e instrumentos de medição. 13) Diagnóstico e reparo de defeitos em placas de circuitos eletrônicos. 14) Técnica para reparo e montagem com solda em placas de circuito impresso. 5) Configuração e utilização de instrumentos de medição eletrônica tais como multímetros, wattímetro, geradores de função, osciloscópios, analisadores de espectro, ponte RLC, gravador de EPROM, analisador lógico. 6) Conhecimento da simbologia eletrônica ABNT. 7) Interpretação de diagramas esquemáticos em eletrônica a partir de manuais técnicos. 8) Identificação de sistemas microprocessados e microcontrolados. 9) Identificação de componentes eletroeletrônicos ativos e passivos. 10) Conhecimento e especificação técnica de equipamentos de medição eletroeletrônica. 11) Reparo de cabos de instrumentos e fiação

elétrica em geral. 12) Execução de outras atividades relacionadas à manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos em campo e em bancada.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ FÍSICA

1) Cinemática; 2) Dinâmica; 3) Hidrostática; 4) Termometria e Calorimetria; 5) Termodinâmica; 6) Óptica Geométrica; 7) Oscilações; 8) Eletrostática; 9) Conservação de energia momento linear; 10) Eletrodinâmica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ INFORMÁTICA

1) Sistemas operacionais Windows e Linux: instalação, configuração e manutenção destes sistemas. 2) Redes de Computadores: instalação, configuração e manutenção em redes de arquitetura Ponto a Ponto e Cliente-Servidor. 3) Implementação dos protocolos: DNS, DHCP, Ldap, HTTP, FTP, SMB, SMTP, POP, Telnet e SSH. 4) Equipamentos de rede – Hubs, Switches e Roteadores: conceitos e configurações. 5) Pilha de protocolos TCP/IP e sua implementação. 6) Roteamento em uma rede comutada por pacotes utilizando o protocolo IP. 7) Padrão IEEE 802.3 e suas variantes (Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet) e o padrão de redes sem fio IEEE 802.11a/b/g/n, incluindo a implementação e configuração de redes utilizando estes padrões. 8) Cabeamento Estruturado. 9) Conhecimentos gerais de arquitetura de computadores: memórias, slots de expansão, processadores, placas de vídeo, dispositivos de entrada, saída e armazenamento. 10) Conhecimentos gerais em manutenção de computadores. 11) *Softwares* aplicativos: instalação e utilização dos principais *softwares* aplicativos que rodam nas plataformas Windows e Linux. 12) Cabeamento Estruturado. 13) DataCenter: Virtualização, Storage, VoIP. 14) Programação de computadores: Lógica de programação. 15) Codificação e teste de programas, Linguagens de programação PHP, Java para Web, XHTML, CSS, XML, Javascript.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ MASSOTERAPIA

1) Conhecimentos básicos sobre a Anatomia Óssea do corpo humano. 2) Conhecimentos básicos sobre a Anatomia Articular do corpo humano. 3) Conhecimentos básicos sobre a Anatomia Muscular do corpo humano. 4) Conhecimentos básicos sobre Cinesiologia e Biomecânica do corpo humano. 5) Aplicação de Normas de saúde e segurança do trabalho. 6) Aplicar normas de Biossegurança. e rotinas e protocolos do trabalho, instalações e equipamentos para o gabinete de massoterapia. 7) Aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho. 8) Técnicas adequadas de descarte de fluidos e resíduos, limpeza do gabinete e equipamentos para integridade do cliente e prevenção de iatrogenias. 9) Conhecimentos básicos sobre Anátomo-Fisiopatologia, dando ênfase ao sistemas humanos: sistema nervoso e sistema muscular e circulatório.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ MECÂNICA

1) Máquinas térmicas: Bombas: conceitos, tipos e princípios de funcionamento; componentes principais das bombas; aplicações das bombas volumétricas e centrífugas; cavitação; vedação, lubrificação, manutenção e inspeção; partida e parada. Válvulas: tipos, emprego e componentes. Sistemas de refrigeração: princípio de funcionamento de sistemas por compressão mecânica de vapor; sistemas com compressores: características, aplicações e componentes; evaporadores: principais tipos, funcionamento, inspeção e manutenção; condensadores a ar e a água: tipos, funcionamento, inspeção e manutenção; 2) Processos de fabricação: Processos de usinagem, processos de fundição, processos de conformação e processos soldagem, Comando numérico computadorizado; 3) Tecnologia dos materiais: Conceitos de materiais metálicos e não metálicos, ligas metálicas e conceitos de resistência dos materiais, caracterização de materiais, técnicas de análise; 4) Automação Industrial: compressores de ar e bombas de óleo; preparação do ar comprimido; redes de distribuição de ar comprimido; cilindros e válvulas pneumáticos e hidráulicos; elaboração e interpretação de circuitos pneumáticos, hidráulicos, eletropneumáticos e eletro-hidráulicos; 5) Eletricidade: circuitos elétricos de corrente contínua; circuitos elétricos de corrente alternada; aparelhos elétricos de medição; dimensionamento de circuitos elétricos; motores elétricos de corrente alternada; motores elétricos de corrente contínua; dispositivos para acionamento de máquinas elétricas (disjuntores, fusíveis, contatores, botoeiras, relês de sobrecorrente, relês de falta de fase, relês de sequência de fases, relês de tempo etc.); elaboração e interpretação de circuitos para comando de máquinas elétricas; nº 10. 6) Projetos mecânicos: Projeto conceitual, projeto preliminar, projeto detalhado; 7) Metrologia e controle de qualidade: Instrumentos de medição, processo de medição, calibração e erros de medição. 8) Saúde e segurança no trabalho: Conceitos de prevençãoismo, equipamentos de proteção individual e coletiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ MEIO AMBIENTE

1) Conceitos fundamentais de ecologia, meio ambiente e sustentabilidade; 2) Noções de epidemiologia e saúde ambiental: riscos ambientais de origem antrópica; efeitos da poluição e dos poluentes sobre a saúde humana; 3) Higiene e segurança em laboratório; 4) Noções gerais de gestão ambiental; 5) Fontes e tipos comuns de poluição: poluição do solo, da água, e do ar; análise, prevenção e tratamento; 6) Gestão integrada de Resíduos sólidos: composição, acondicionamento, coleta, segregação, armazenamento, transporte, destinação, disposição final, tratamento, reciclagem e legislação aplicável; 7) Análise físico-química e microbiológica de água; 8) Noções gerais de

legislação ambiental nacional e local: leis, decretos, resoluções e normas. 9) Avaliação e análise de impactos ambientais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ PROCESSOS FOTOGRÁFICOS

1) A câmera fotográfica: tipos, características e possibilidades expressivas; objetivas; controles básicos: diafragma, obturador, fotometragem, profundidade de campo. 2) Filmes e papéis: tipos, características e possibilidades expressivas; sensibilidade, latitude. 3) Luz e formação da imagem: fontes de luz, características da luz; técnicas de iluminação em estúdio e em externas; luz e cor; flash e fotômetros: uso e técnica. 4) Equipamentos auxiliares: tripés, cabos, filtros de efeito e de correção. 5) Laboratório fotográfico: revelação e ampliação de fotografias em preto e branco; organização do laboratório; segurança e cuidados básicos na preparação, manipulação, conservação e descarte de produtos químicos; equipamentos; técnicas de conservação e arquivo. 6) Fotografia digital: características, possibilidades expressivas; a câmera digital: resolução e dimensão, formatos de arquivos; captura, processamento, edição e tratamento de fotos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DETÉCNICO DE LABORATÓRIO/ PRÓTESE DENTÁRIA

1) Aplicação de cerâmica odontológica. 2) Próteses Totais - Moldagem de dentes. 3) Montagem e inclusão de prótese fixa para fundição. 4) Sistemas de troquelização. 5) Confeção de padrão de núcleo para fundição; 6) Enceramento de estrutura para prótese fixa sobre implante; 7) Confeção de prótese provisória em resina acrílica; 8) Enceramento diagnóstico para reabilitação oral; 9) Confeção de próteses fixas em resina composta; 10) Confeção de modelos Odontológicos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ QUÍMICA

1) Análise química qualitativa. 2) Análise volumétrica. 3) Análise gravimétrica. 4) Potenciometria (fundamentos do método, eletrodo de vidro para medida de pH). 5) Colorimetria e espectrofotometria de absorção molecular (fundamentos dos métodos). 6) Princípios de controle da qualidade (algarismos significativos, distribuição de Gauss, média e desvio-padrão, limite de confiança, cartas de controle e curvas de calibração). 7) Cuidados especiais (peróxidos, produtos químicos corrosivos, gases comprimidos, rotulagem, armazenamento, manipulação e descarte de substâncias químicas, incompatibilidade entre substâncias químicas no preparo de soluções). 8) Identificação e aplicação de vidraria e equipamentos de laboratório. 9) Normas de segurança, procedimentos de primeiros socorros em caso de acidentes, uso correto de EPIs e EPCs. 10) Riscos químicos (principais meios de penetração das substâncias químicas no organismo; conceito e classificação dos gases e vapores tóxicos, símbolos de produtos perigosos). 11) Técnicas de pesagem. 12) Transferência e medição de volumes de líquidos. 13) Titulação. 14) Cálculos envolvendo concentração de soluções. 15) Preparação e uso dos principais indicadores ácido-base. 16) Preparo e padronização de soluções, padrões primários e secundários. 17) Noções básicas de calibração de instrumentos. 18) Procedimentos e técnicas para limpeza de vidrarias. 19) Elaboração de RTC (Relatório Técnico-Científico). 20) Operação de equipamentos mais comuns em laboratórios de Química, tais como: potenciômetros, colorímetros, balanças analíticas, centrífugas, destiladores, dentre outros. 21) Noções básicas de funcionamento dos sistemas de extração líquido-líquido, destilação simples e fracionada, recristalização, evaporação e filtração. 22) Tratamento do erro experimental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ RADIOLOGIA

1) Posicionamento em raios X convencional: Membros superior, membros inferiores, tórax, colunas, abdome, cintura escapular, cintura pélvica e crânio. 2) Anatomia Humana: Sistema respiratório, sistema digestório, sistema urogenital, sistema cardíaco, sistema esquelético. 3) Anatomia e fisiologia nas imagens médicas: crânio, tórax, abdome. 4) Protocolo de exames em Tomografia Computadorizada: Crânio, tórax, abdome, pelve. 5) Protocolos de exames em Ressonância Magnética: Coluna, articulações, órgãos abdominais. 6) Biossegurança. Biossegurança no Sistema de Saúde. 7) Mamografia e densitometria mineral óssea. 8) Radiologia contrastada: Tipos de contrastes usados em radiologia, exames contrastados, reações adversas, primeiros socorros durante choque anafilático e choque pirogênico, Ressuscitação Cardiopulmonar em adultos e crianças. 9) Proteção Radiológica em radiodiagnóstico. 10) Radiologia Odontológica: Exames intraorais, extraorais e tomografia de feixe cônico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1) Fundamentos da computação e conceitos básicos. 2) Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. 3) Noções sobre fonte de alimentação: potência, eficiência, correção de fator de potência (PFC) e conectores 4) Arquitetura de Von Neumann. 5) Memória: memórias principal e secundárias. 6) Barramentos de Entrada/Saída: barramento de sistema (system bus), ATA, SATA, SAS, AGP, FireWire (IEEE 1394), PCI, PCI Express, USB e PS/2. 7) Dispositivos de Entrada/Saída: Teclado, mouse, monitores, impressoras, scanners e multifuncionais. 8) Funcionalidade dos drivers de dispositivos. 9) Processadores: Unidade de controle (UC), unidade lógica e aritmética (ULA), registradores, clock interno e externo, barramento, memória cache, arquiteturas i386 e x86_64, características dos principais processadores do mercado INTEL e AMD. 10) Noções sobre placa-mãe: chipset, slots de expansão, soquetes, conectores, BIOS e SETUP. 11) Noções de arquitetura, protocolos e serviços de redes de comunicação. 12)

Modelos OSI e TCP/IP. 13) Protocolos HTTP/HTTPS, TELNET, SSH, FTP/SFTP, DNS, DHCP, LDAP, NFS, NTP, TCP, UDP, ICMP, ARP e RARP. 14) Características dos protocolos IPv4 e IPv6. 15) Conceitos de endereçamento IP, sub-endereçamento, CIDR e NAT. 16) Correio eletrônico e protocolos IMAP, POP3 e SMTP. 17) Conceitos sobre redes LANs e WANs. 18) Conceitos de Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet. 19) Cabeamento estruturado: conceitos e componentes. 20) Topologias: barramento, anel, estrela, árvore e malha. 21) Equipamentos: hubs, repetidores, bridges, switches e roteadores. 22) Meios físicos de transmissão: par trançado, cabo coaxial e fibra óptica. 23) Redes wireless: padrões 802.11 a/b/g/b/ac, protocolos 802.1x, EAP, WEP, WPA e WPA2. 24) Internet, intranet e extranet. 25) Instalação, montagem, configuração e manutenção de microcomputadores, impressoras e multifuncionais. 26) Instalação, configuração e suporte para ambientes Windows 7, 8/8.1 e 10. 27) Noções de instalação, configuração e suporte de Windows 2008 R2 Server. 28) Instalação, configuração e suporte para ambientes Linux Ubuntu. 29) Noções de instalação, configuração e suporte de Linux Ubuntu Server LTS. 30) Instalação, configuração e suporte para Microsoft Office, LibreOffice, Internet Explorer, Firefox, Chrome, Outlook Express, Mozilla Thunderbird, compactadores e descompactadores. 31) Configuração de ambiente de rede em estações de trabalho Windows (7, 8/8.1 e 10) e Linux Ubuntu. 32) Compartilhamento de arquivos, diretórios e impressoras em ambiente Windows (7, 8/8.1 e 10) e Linux Ubuntu. 33) Permissões de acesso a arquivos e diretórios em ambiente Windows (7, 8/8.1 e 10) e Linux Ubuntu. 34) Uso de utilitários de resolução de problemas de redes. 35) Noções e conceitos sobre sistemas operacionais, processos, arquivos, diretórios, entrada e saída, interpretador de comandos (shell), memória virtual, paginação, swap e virtualização. 36) Noções e conceitos sobre segurança de informação. 37) Ataques à segurança: ataques passivos e ataques ativos. 38) Serviços de segurança: controle de acesso, autenticação, confidencialidade, integridade, irretratabilidade, disponibilidade. 39) Conceitos sobre criptografia e principais protocolos criptográficos; Assinatura digital. 40) Certificado digital. 41) Softwares maliciosos: vírus, cavalos de tróia, spyware, keyloggers e worms. 42) Noções sobre filtro de pacotes, firewall, proxy, redes privativas (VPN), IDS, IPS e DMZ. 43) Conceitos de serviços de armazenamento e backup.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

1) Educação de surdos: fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos. 2) Concepções de surdez e políticas educacionais para surdos. 3) Conhecimento do Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. 4) A Língua Brasileira de Sinais: aspectos culturais e identidade surda. 5) Diferenças entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa. 6) Aspectos Linguísticos de Língua Brasileira de Sinais – Libras: léxico, fonologia, morfologia e sintaxe. 7) Contexto histórico do Profissional Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais/Língua Portuguesa. 8) A atuação do Tradutor e Intérprete Educacional. 9) Código de ética na tradução e interpretação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM A TODOS OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

1) Interpretação de texto. 2) Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. 3) Ortografia. 4) Pontuação. 5) Acentuação. 6) Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). 7) Concordâncias verbal e nominal. 8) Regências verbal e nominal. 9) Crase. 10) Figuras de linguagem. 11) Vícios de linguagem. 12) Equivalência e transformação de estruturas. 13) Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). 14) Sintaxe. 15) Morfologia. 16) Estrutura e formação das palavras. 17) Discursos direto, indireto e indireto livre. 18) Processos de coordenação e subordinação. 19) Colocação pronominal.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1) Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios. 2) Deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 3) Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio verbal. 4) Raciocínio matemático (que envolva, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais – operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal; conjuntos numéricos complexos; números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem). 5) Raciocínio sequencial. 6) Orientações espacial e temporal. 7) Formação de conceitos. 8) Discriminação de elementos. 9) Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

LEGISLAÇÃO

1) Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. 2) Lei nº 11.091/2005 e alterações, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. 3) Art. 37 da Constituição da

República Federativa do Brasil/1988. 4) Lei nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. 5) Lei nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. 6) Decreto Federal nº 1.171 de 22 de junho de 1994 que aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Seção II – Dos Principais Deveres do Servidor Público; 7) Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito Federal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR

1) Fundamentos da Administração; 2) Escolas da Administração; 3) Conceitos Emergentes; 4) Administração de Recursos Humanos, de Marketing, Financeira, de Compras, de Estoques, Movimentação e Armazenagem de Materiais, Supply Chain, do Patrimônio; 5) Logística; 6) Contabilidade; 7) Planejamento Estratégico; Conceitos de Tecnologia da Informação e de Sistemas de Informações Empresariais; 8) Gestão da Qualidade; 9) Gestão do Conhecimento; 10) Gestão de Competências. 11) Direito Administrativo, Princípios da Administração Pública, Atos Administrativos, Licitações, Noções de Direito do Trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

1) Conhecimentos sobre planejamento, implantação e execução de projetos socioeducativos. 2) Princípios profissionais e éticos do Serviço Social na Contemporaneidade. 3) Assessoria em planejamento, pesquisa, supervisão e administração em Serviço Social. 4) Políticas Sociais (ECA, LOAS, LDB). 5) Trabalho interdisciplinar e o Serviço Social. 6) Políticas públicas nas áreas de saúde, saúde mental, infância, adolescência, idosos, relações entre gêneros e integração à pessoa com deficiência. 7) Programa Nacional de Assistência Estudantil. 8) Equidade, desenvolvimento social e trabalho. 9) Famílias e encaminhamentos à rede de assistência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA

1) Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: Conceituação, princípios, evolução e relações com outras ciências. 2) Representação descritiva do documento: Princípios de Catalogação. Catálogos: funções, tipos e formas. 3) Tabelas de notação de autor. 4) Catalogação dos diferentes tipos de materiais e suportes. 5) Representação temática do documento: Princípios de classificação. Classificação Decimal de Dewey (CDD), Classificação Decimal Universal (CDU). 6) Classificações especializadas. 7) Indexação. 8) Descritores, metadados. 9) Recuperação da informação. 10) Formação e desenvolvimento de coleções: Políticas de seleção, aquisição e descarte. 11) Aquisição planejada, consórcios e comutação bibliográfica. 12) Coleções não convencionais. 13) Serviço de referência: Conceitos e técnicas. 14) Bibliotecário de referência: características e atribuições. 15) Usuários reais e potenciais. 16) Disseminação Seletiva da Informação (DSI). 17) Atendimento presencial e à distância. 18) Redes e Sistemas de Informação: Conceitos e características. 19) Automação: avaliação de software. 20) Formatos de intercâmbio e suas estruturas. 21) Catálogos em linha. 22) Conversão retrospectiva de registros catalográficos (importação e exportação de dados). Principais sistemas de automação: nacionais e internacionais. 23) Tecnologia da Informação e da Comunicação: Conceito de redes de comunicação de dados. 24) Redes locais. 25) Gerenciamento do fluxo da informação em ambiente WEB. 26) Bancos e Bases de dados. 27) Gestão de Unidades de Informação: Planejamento, organização e administração de recursos: materiais, financeiros, informacionais e humanos. 28) Marketing de serviços e produtos. 29) Normalização: Conceitos e funções. 30) Normas brasileiras de documentação. 31) Bibliotecário: Legislação e Órgãos de Classe. 32) Ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE CONTADOR

Contabilidade Geral: Conceitos e usuários, evolução histórica da Contabilidade, princípios fundamentais de contabilidade: conceitos evolução e interpretação. 2) Patrimônio: conceito, bens, direitos, obrigações, aspectos qualitativo e quantitativo do patrimônio, representação gráfica, equação patrimonial, situações líquidas patrimoniais, provisões. 3) Contas: conceito, elementos essenciais, natureza, classificação, funções; Teoria das Contas. 4) Plano de contas: funções e condições para formação de um plano de contas. 5) Atos e fatos administrativos: fatos permutativos, modificativos e mistos. 6) Escrituração: conceito, método de escrituração, lançamentos, elementos essenciais e fórmulas de lançamentos. 7) Regimes Contábeis: caixa, competência. 8) Operações com Mercadorias: Fatos que alteram os valores de compras e venda de mercadorias, impostos e contribuições incidentes; Sistemas de Inventário. 9) Critério e avaliação de estoques: PEPS ou FIFO, UEPS ou LIFO, Custo Médio e apuração do resultado. 10) Depreciação, amortização e exaustão: conceitos, determinação da vida útil, Métodos de depreciação, forma de cálculo e contabilização. 11) Demonstrações Contábeis: (Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa). 12) Dividendos e Reservas; Lucro e Prejuízo Acumulado. 13) Análise das Demonstrações Contábeis: análise vertical e horizontal do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício; Tipos de Índices: Índice de Liquidez e Índices de Atividades. Capital Circulante Líquido. 14) Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resolução nº 750/93 e Resolução nº 1.282/10 do CFC). 15) Contabilidade Pública:

conceito, objeto, objetivo, campo de atuação e sistemas (orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). 15) Patrimônio Público: conceito, bens públicos, inventário e as suas variações patrimoniais: aspectos patrimoniais, entidades que compõem a administração direta e indireta e contabilização. 16) Regimes Contábeis: conceito e tipos de regimes (caixa, competência e misto). 17) Orçamento público: conceitos, princípios e conteúdo, ciclo orçamentário, tipos de créditos orçamentários, lei orçamentária anual, lei de diretrizes orçamentária, plano plurianual. Contabilidade Pública: conceito, objeto, regime contábil, exercício financeiro e campo de aplicação, contabilização das principais operações típicas. Receita pública: Conceito, classificação, estágios e contabilização. Dívida passiva: despesas de exercícios anteriores suprimentos de fundos. Receitas e Despesas Extraorçamentárias: conceitos e contabilização. 18) Regime de adiantamento (Suprimento de Fundos). 19) Balanços: Orçamentário, Financeiro, Demonstração das variações patrimoniais, balanço Patrimonial e Demonstração do fluxo de Caixa. 20) Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): estrutura do plano de contas, regra de codificação numérica, elenco de contas (sistema financeiro, sistema patrimonial, sistema de compensação e sistema orçamentário). 21) Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) – Parte Geral, I, II, III, IV e V. 22) Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – (SIAFI): conceito, objetivo, características e funcionalidade do sistema. 23) Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) 16.1 a 16.11. 24) Prestação de contas e Tomada de contas. 25) Controle interno e externo na Administração Pública: conceitos; tipos de controle; abordagem do controle interno; A controladoria Geral da União (finalidade, funções, atividades), Tribunal de Contas da União (controle externo). 26) Licitações: conceitualização, modalidades, dispensa inexigibilidade, tipos de licitação, edital, anexos do edital, procedimento e julgamento, regimes ou formas de execução. 27) Responsabilidade na Gestão Fiscal e outras providências (Lei Complementar 101/2000 e 131/2005).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO/PSIQUIATRA

1) Atuação do Médico em equipes multiprofissionais de saúde e segurança do trabalho. 2) Legislação aplicada à Medicina (Código de Ética Médica; legislação e normas em saúde mental; legislação e normas em saúde do trabalhador). 3) Transtornos fóbico-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. 4) Psicopatologia. *Delirium*, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. 5) Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas. 6) Esquizofrenia. 7) Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido, do humor. 8) Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. 9) Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor do paciente. 10) Outros transtornos de ansiedade: transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada. 11) Transtornos somatoformes. 12) Transtornos alimentares. 13) Transtornos do sono. 14) Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. 15) Transtornos dissociativos. 16) Transtornos da identidade e da preferência sexual. 17) Transtornos da personalidade. 18) Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. 19) Retardo mental. 20) Transtornos do desenvolvimento psicológico. 21) Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). 22) Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. 23) Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. 24) Interconsulta psiquiátrica. 25) Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral. 26) Emergências psiquiátricas. 27) Psicoterapias. 28) Psicofarmacologia e Psicofarmacoterapia. 29) Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas. 30) Psiquiatria Forense: Responsabilidade Penal e Capacidade Civil. 31) Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. 32) Diagnóstico Síndromico e Diagnóstico Nosológico em Psiquiatria. 33) Classificação em Psiquiatria: CID-10 e DSM-IV-TR. 34) Neuroimagem em Psiquiatria. 35) Perícias, auditorias e sindicâncias médicas. 36) Estratégias de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. 37) interface entre bioética e exercício da medicina em saúde mental e saúde do trabalhador.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PEDAGOGO

1) Teoria Pedagógica: 2) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20/12/1996). 3) Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. 4) Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental. 5) Plano Nacional da Educação de 2014 a 2024. 6) Emenda Constitucional nº 53/2006 – FUNDEB. 7) Gestão da Educação. 8) Constituição Federal de 1988: sociedade e Estado no contexto da Educação. 9) Currículo e Diversidade. 10) Participação Popular no Planejamento e na Organização da Educação Nacional. 11) Projeto Político Pedagógico. 12) Tecnologias da Informação e da Comunicação no contexto educacional. 13) Gestão da Qualidade em Educação. 14) Avaliação da Educação Básica e Superior. 15) Formação Continuada de Profissionais da Educação. 16) Política Social – Educação: Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). 17) Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. 18) Plano Mais Brasil (PPA 2012-2015). 19) Educação Básica. 20) Educação Profissional e Tecnológica; 21) Educação Superior: Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão. 22) A educação na Constituição Federal de 1988. 23) Organização e estrutura dos sistemas de ensino. 24) Avaliação e Indicadores de qualidade na educação. 25) Modelo de financiamento da educação brasileira. 26) Educação a Distância. 27)

Educação Integral. 28) Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. 29) Expansão da Educação Profissional, Científica e Tecnológica. 30) Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009. 31) Parecer nº15 de 1º de junho de 1998. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. 32) Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Básica (CEB) – 33) Ministério da Educação (MEC). 34) Parecer nº 16 de 05 de outubro de 1999. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. CNE/CEB - MEC. 35) Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006. (Institui no âmbito federal o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de educação de Jovens e adultos – PROEJA). MEC/SETEC. 36) Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Documento Base: 2006. 37) Resolução nº 1 de 03 de fevereiro de 2005 CNE/CEB: Atualiza as Diretrizes curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004. 38) Resolução nº 02 de 11 de setembro de 2001 CNE/CEB. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. 39) Resolução nº 01 de 17 de junho de 2004 CNE/CEB. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. 40) Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações. 41) Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012 CNE/CEB. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO

1) Histórico da Psicologia. 2) Métodos da Psicologia. 3) O arco reflexo. 4) A inteligência. 5) A motivação e a aprendizagem. 6) O processo de aprendizagem segundo Piaget. 7) A personalidade. 8) A sensação e a percepção. 9) A Psicanálise. 10) O Gestalt – Terapia. 11) O Behaviorismo. 12) Os testes psicológicos. 13) Etiologia das deficiências mentais. 14) Desordens da personalidade. 15) Deficiências mentais. 16) Orientação de pais. 17) Conhecimentos em Psicomotricidade. 18) Psicoterapia de grupo. 19) Desenvolvimento infantil; 20) Psicoterapia breve; 21) Orientação familiar. 22) Indivíduo, instituições, sociedade: desenvolvimento, interação social, processos de conhecimento da realidade. 23) O inconsciente. 24) Casualidades psíquicas. 25) A dimensão ideológica das instituições. 26) A família. 27) A escola. 28) O processo grupal e as práticas terapêuticas de grupo. 29) O trabalho institucional; Psicológico. 30) Psicologia, Psicanálise e Psicoterapias: clínica Psicológica e suas especialidades. 31) O campo das Psicoterapias. 32) A nova cultura Psicológica. 33) Diagnóstico em Psicanálise. 34) Teorias da personalidade. 35) Ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

1) Sistema Educacional: legislação; estrutura; organização e competências. 2) Conhecimento administrativo e pedagógico para organização do setor de Coordenação. 3) Domínio de conhecimentos, habilidades e competências para a coordenação da ação educativa na escola; 4) Coordenação Pedagógica e agentes escolares; 5) Trabalho em Grupo; 6) Administração, supervisão e orientação educacional. 7) Educação Básica: estrutura e funcionamento; Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB. 8) Educação Profissional e Tecnológica; 9) Educação Superior: Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão. 10) Currículo: diversidade cultural e inclusão social; concepções; planejamento e organização; teorias. 11) Gestão, elaboração e coordenação de processos educativos. 12) Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 13) Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014 - Plano Nacional de Educação.

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 15/2016
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS****CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

ATENÇÃO: Os documentos relativos aos Títulos deverão ser entregues no dia da prova de Desempenho Didático, na cidade de Curitiba, em locais e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de Convocação a ser publicado na *Internet*, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br) e no site do Instituto Federal do Paraná – IFPR (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>), **(VERIFICAR DEMAIS ITENS ESTABELECIDOS NO CAPÍTULO XII – DA PROVA DE TÍTULOS)**

Nome do Candidato: _____

Número de Inscrição no Concurso Público: _____

Nº Documento de Identidade: _____

Nome do(s) Cargo/Área: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Nº de Ordem	Tipo de Título Entregue	Para uso do IFPR (não preencher)					
		Validação		Pontuação	Anotações		
1		Sim			Não		
2		Sim			Não		
3		Sim			Não		
4		Sim			Não		
5		Sim			Não		
6		Sim			Não		
7		Sim			Não		
8		Sim			Não		
9		Sim			Não		
Observações Gerais:		Total de Pontos					
		Revisado por					

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na prova de títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que, ao entregar a documentação listada na relação acima, para avaliação da prova de títulos, estou ciente de que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Concurso Público, quanto à plena autenticidade e validade dos títulos apresentados, inclusive no tocante às sanções e efeitos legais.

_____, _____
(LOCAL), (DATA).

Assinatura do Candidato: _____



Via IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR – EDITAL Nº 15/2016**PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS – VIA CANDIDATO**

Nome do Fiscal que recebeu os documentos:

CURITIBA: ___/___/2016

Observação: _____

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - DOCENTE**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 15/2016****FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE**

ATENÇÃO: Os documentos deverão ser entregues no dia da prova de Desempenho Didático, na cidade de Curitiba, em locais e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de Convocação a ser publicado na *Internet*, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br) e no site do **Instituto Federal do Paraná – IFPR** (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>), **(VERIFICAR DEMAIS ITENS ESTABELECIDOS NO CAPÍTULO XII – DA PROVA DE TÍTULOS)**

Nome do Candidato: _____
 Número de Inscrição no Concurso Público: _____
 Nº Documento de Identidade: _____
 Nome do(s) Cargo/Área: _____

EMPRESA / INSTITUIÇÃO (Experiência Docente)	CARGO	PERÍODO PROTOCOLADO			PARA USO IFPR			OBSEVAÇÕES
		Início	Término	Folhas	PERÍODO CONSIDERADO			
					Início	Término	dias	

Observações Gerais: _____
 Total de Pontos _____
 Revisado por _____

Declaro, ainda, que, ao entregar a documentação listada na relação acima, para avaliação da prova de títulos, estou ciente de que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Concurso Público, quanto à plena autenticidade e validade dos títulos apresentados, inclusive no tocante às sanções e efeitos legais.

_____, _____
 (LOCAL), (DATA).



Assinatura do Candidato: _____

Via IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR – EDITAL Nº 15/2016

PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS – VIA CANDIDATO

Nome do Fiscal que recebeu os documentos: _____

CURITIBA: ____/____/2016

Observação: _____

**ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL –
NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CONCURSO**

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 15/2016
FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE**

ATENÇÃO: Os documentos deverão ser entregues no dia da prova de Desempenho Didático, na cidade de Curitiba, em locais e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de Convocação a ser publicado na *Internet*, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br) e no site do **Instituto Federal do Paraná – IFPR** (<http://reitoria.ifpr.edu.br/>), **(VERIFICAR DEMAIS ITENS ESTABELECIDOS NO CAPÍTULO XII – DA PROVA DE TÍTULOS)**

Nome do Candidato: _____
 Número de Inscrição no Concurso Público: _____
 Nº Documento de Identidade: _____
 Nome do(s) Cargo/Área: _____

EMPRESA / INSTITUIÇÃO	CARGO	PERÍODO PROTOCOLADO			PARA USO IFPR			OBSERVAÇÕES
		Início	Término	Folhas	PERÍODO CONSIDERADO			
					Início	Término	dias	
Observações Gerais:					Total de Pontos			
					Revisado por			

Declaro, ainda, que, ao entregar a documentação listada na relação acima, para avaliação da prova de títulos, estou ciente de que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Concurso Público, quanto à plena autenticidade e validade dos títulos apresentados, inclusive no tocante às sanções e efeitos legais.

_____, _____
 (LOCAL), (DATA).

Assinatura do Candidato: _____



Via IFPR

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR – EDITAL Nº 15/2016

PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS – VIA CANDIDATO

Nome do Fiscal que recebeu os documentos:

CURITIBA: ____/____/2016

Observação: _____

ANEXO VII – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, Portador(a) do RG nº _____, CPF de nº _____, declaro que sou **afrodescendente**, para o fim específico de atender ao **Capítulo VI** do Edital nº 15/2016, do Concurso Público do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR – Edital 15/2016.

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (a) e/ou empossado (a) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____/____/2016.

Cidade

ASSINATURA DO CANDIDATO

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

Nos termos do artigo 2º, “caput”, do Decreto Municipal nº 51.180, de 14 de janeiro de 2010, eu, _____ (nome civil do interessado), portador de Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, inscrito no Concurso Público, Edital 15/2016 para Ingresso no cargo de _____, solicito a inclusão e uso do meu nome social (_____) (indicação do nome social), nos registros municipais relativos aos serviços prestados por esse órgão ou unidade.

São Paulo, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato